



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1891 | Aquidauana - MS | terça-feira, 19 de abril de 2022 - 102 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EDITAIS	102
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	102
PORTARIAS	1	PORTARIAS	102
EXTRATOS	2		
LICITAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 054/GAB/2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, “e” da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados de utilidade pública e interesse público social, para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, os seguintes imóveis urbanos:

I - imóvel urbano consistente no prédio e respectivo terreno à Rua Marechal Mallet, 506, nesta cidade, sendo o prédio afastado do alinhamento da rua e dividido em cômodos para moradia de uma família, medindo o terreno 23,50 (vinte e três metros e cinquenta centímetros) para a Rua Marechal Mallet, por 85,00 (oitenta e cinco metros) de fundos, por ambos os lados, devidamente matriculado no CRI do 1.º Ofício de Aquidauana/MS, sob n.º 15.465, de propriedade de sucessores de Estevão Alves Corrêa Neto e Yonne Queiroz Corrêa;

II - imóvel urbano consistente no lote de terreno situado nesta cidade de Aquidauana/MS, à Rua Cândido Mariano, medindo 12,00 (doze metros) de frente por 41,50 (quarenta e um metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados, devidamente matriculado no CRI do 1.º Ofício de Aquidauana/MS, sob n.º 14.085, de propriedade de sucessores de Estevão Alves Corrêa Neto e Yonne Queiroz Corrêa.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 394/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	01825007136
2022.04.19 16:22:	52-04'00"
	11.2.1



Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **DEBORA CRISTINA FERREIRA DUARTE**, matrícula 13469, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, **para** Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 12/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2607 de 06/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 417/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	A partir de:
21136	ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE (20 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	25/04/2022
21136	ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE (10 dias)	02/01/2019 a 01/01/2020	01/04/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 418/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar, **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN**, matrícula 17511, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 25 de abril de 2022 a 14 de maio de 2022, em virtude de férias do seu titular, com ônus inerente ao cargo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 727/2022

CELEBRADO EM: 14.03.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO(A): IVINICIUS DALAN MARTINS LULÚ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MARÇO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.866,92 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) R\$ 1.000,70 (UM MIL E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2022,

B) R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HEBER SEBA QUEIROZ E IVINICIUS DALAN MARTINS LULÚ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 715/2022

CELEBRADO EM: 18/04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLESIVALDO RAIOL DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete (área elétrica, pedreiro, encanador).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses, e 13 (treze dias), a contar de 18 de abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.043,15 (quatro mil e quarenta e três reais e quinze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 720,01 (setecentos e vinte reais e um centavo), referente aos serviços prestados no mês de abril/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

b) R\$ 1.661,57 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) a serem pagos referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CLESIVALDO RAIOL DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, em substituição a Licença Maternidade da servidora Bruna Cacho), concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Elcília Rita Bernardes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 15 de fevereiro de 2022.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 3.082,64 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.031,74 (dois mil e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650/22

67/2022 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA : NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de grelha articulada em ferro fundido, 1,00mx0,50cm

DOTAÇÃO: 04.122.0201.2.008.3.3.90.30.00.00.00.01.0000

VALOR: 16.530,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

Data do empenho: 11/04/2022

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária Mun. de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no objeto do processo no Termo de Adjudicação publicado na página 08 do DOEM número 1879 (30/03/2022), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê:

" O citado processo se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra de reforma, manutenção e reconstrução de ponte de madeira, no município de Aquidauana. Na forma e condições do edital e seus anexos."

Leia se:

"O citado processo se refere à contratação de empresa para concluir a obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Av. Dr. Sabino, e adjacentes conforme contrato de repasse 0317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA (SICONV 724212/2009), município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto."

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021.

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no objeto do processo no Termo de Homologação publicado na página 14 do DOEM número 1879 (30/03/2022), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê:

" O citado processo se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra de reforma, manutenção e reconstrução de ponte de madeira, no município de Aquidauana. Na forma e condições do edital e seus anexos."

Leia se:

"O citado processo se refere à contratação de empresa para concluir a obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Av. Dr. Sabino, e adjacentes conforme contrato de repasse 0317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA (SICONV 724212/2009), município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto."

As demais disposições ficam inalteradas.





Aquidauana/MS, 19 de abril de 2022

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 476/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2022.

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Contratada: BURITI VIAGENS E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA.

OBJETO: Solicitação de compra de passagens aéreas de ida no dia 10 de abril e volta no dia 16 de abril para cidade de São Paulo - SP, incluindo hospedagem com café da manhã e janta durante o período que estiver na cidade. Conforme solicitado no Ofício nº 0072/2022/02PJ/AUA.

VALOR: R\$ 6.205,00 (Seis mil, duzentos e cinco reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0213.2.107.3.3.90.91.99.00.00.00.00.01.0002 (0180)

DATA DO EMPENHO: 08/04/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Aquidauana - MS, 08 de abril de 2022.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 68/2022 - DL
	Processo Administrativo: 114/2022 Processo de Licitação: 114/2022 Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 114/2022
b) Licitação Nr.: 68/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/04/2022
e) Data da Adjudicação: 08/04/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Solicitação de compra de passagens aéreas de ida no dia 10 de abril e volta no dia 16 de abril para cidade de São Paulo - SP, incluindo hospedagem com café da manhã e janta durante o período que estiver na cidade. Conforme solicitado no Ofício nº 0072/2022/02PJ/AUA.

					(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BURITI VIAGENS E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA (6983)					
1 PASSAGENS IDA E VOLTA - SAÍDA DE CAMPO GRANDE 10/04/2022 - SAÍDA DE SÃO PAULO 16/04/2022	UN	1,00	0,0000	3.475,00	3.475,00
2 DIÁRIA DE HOSPEDAGEM INDIVIDUAL EM SÃO PAULO/SP - Incluso Café da Manhã e Jantar.	UN	6,00	0,0000	455,00	2.730,00
				Total do Fornecedor:	6.205,00
				Total Geral:	6.205,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.107.3.3.90.91.00.00.00.00 (180) Saldo: 89.428,64

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 8 de Abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº42/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 14/04/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Quintino Bocaiúva, nº344, Bairro Guanandy, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte um, na sede do Município de Aquidauana - MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS, e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **NAYARA F. S. BRITTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.082.444/0001-93, estabelecida na Rua José Duarte nº 602, Bairro Santa



Terezinha, na cidade de Aquidauana - MS, com CEP nº 79.200-00, e-mail: maisvidadrogaria@gmail.com, telefone (67) 3241-2200 neste ato representada pelo **Sr Paulo Roberto Britto**, com CPF nº 842.578.811-00, RG nº 1.058.226 SEJUSP/MS nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **42/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº**06/2021**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil do município de Aquidauana/MS por um período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega dos materiais deverá ser feita em 15 (quinze) dias úteis, das 07:00 às 10:00, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Luiz da Costa nº700, Bairro Cidade Nova na cidade de Aquidauana/MS, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.



4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.



7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:
I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.





10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$46.576,80 (Quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Secretaria Municipal de Educação.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

NAYARA F. S. BRITTO LTDA
Contratada

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora da Ata

Testemunhas:

João Lucio Echeverria
CPF:466.226.161-91

Alex Ferreira dos Santos
CPF:965.964.651-87

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 07/2021

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 07/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor João Lúcio Echeverria com CPF nº 466.226.161-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 19 de abril de 2021.





Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

João Lúcio Echeverria
Fiscal da Ata

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/1

Processo / Ano: 42/2021 Processo Administrativo: 42/2021 Total dos Itens Vencedores: 46.576,80
Licitação.....: 6/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil do município de Aquidauana/MS por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 12010169 - Carrinho de passeio para bebê estrutura em alumínio, cinto - Unidade: UN								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		72,000	0,0000	646,9000	46.576,80	Venceu	1 *****
6539	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA		72,000	0,0000	647,0000	46.584,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		72,000	0,0000	648,5000	46.692,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		72,000	0,0000	648,7000	46.706,40	Perdeu	4
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		72,000	0,0000	649,0000	46.728,00	Perdeu	5

Aquidauana, Em/...../.....

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA - - Pregoeiro(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2021 - PR
	Processo Administrativo: 42/2021 Processo de Licitação: 42/2021 Data do Processo: 15/03/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2021
b) Licitação Nr.: 6/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/04/2021
e) Objeto da Licitação Aquisição futura de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil do município de Aquidauana/MS por um período de 12 meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)

1 Carrinho de passeio para bebê estrutura em alumínio; cinto de segurança de 5 pontos, encosto reclinável em várias posições de maneira independente; rodas dianteiras giratórias com travas e amortecedores; freios conjugados nas rodas traseiras; capota regulagem e com visor; bandeja frontal e porta bebidas; articulado de maneira independente; ampla cesta porta objetos; dimensões mínimas quando aberto : Altura 100cm; Largura : 76,5cm; Profundidade : 80cm; até 15 kilos.	UN	72,00	0,0000	646,90	46.576,80
---	----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 46.576,80

Total Geral: 46.576,80

Aquidauana, 19 de Abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 28/04/2021

Horário: 00:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Município de Aquidauana - MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, sendo o município representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, Centro, Aquidauana – MS, e do outro lado às empresas Detentoras da Ata, a seguir descritas: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, na cidade de Mineiros – GO, CEP 75.830-132, e-mail: totalseguranca@globo.com, telefone: (64) 3661-8299/7626, neste ato representada por **Flávia de Sousa Magalhães Luciano**, com CPF nº 249.086.768-79; **CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.206.306/0001-61, estabelecida na Rua 13 de maio, nº 1550, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande – MS, e-mail: clarearlicitacao@gmail.com, telefone: (67) 3382-4770, neste ato representada por **Jairo Pereira da Silva**, com CPF nº 979.875.731-91; **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 11.352.270/0001-88, estabelecida na Rua Joaquim Murtinho, nº 3445, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo – Grande – MS, CEP 79.041-060, e-mail: licitacao@rcasaudems.com.br, telefone: (67) 3022-9057, neste ato representada por **Clarice Alovise Costa**, com CPF nº 386.133.600-68; **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 34.775.311/0001-44, estabelecida na Rua Pontalina, Bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande – MS, CEP 79.060-540, e-mail: império.comercialms@hotmail.com, telefone: (67) 4141-0618, neste ato representada **Leandro de Almeida Moraes**, com CPF nº 004.219.981-64, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **87/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **4/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.





4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00, no Depósito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, localizada na Rua Estevão Alves Corrêa, nº1763, Bairro Centro na cidade de Aquidauana – MS, a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.



5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme resultado por fornecedor anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando



documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrese 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.





9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 778.416,50 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais, cinquenta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
Contratada

CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS
Contratada





RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES DE LIMPEZA LTDA – ME EIRELI - EPP
Contratada

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata

Testemunhas:

Silvia dos Santos Freitas de Sousa
CPF: 966.748.651-68

Patrícia Gonçalo Duarte
CPF: 009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 20/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 20/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Silvia dos Santos Freitas de Sousa CPF nº 966.748.651-68 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 09 de junho de 2021.

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Silvia dos Santos Freitas de Sousa
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 Total dos Itens Vencedores: 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3010183 - ÁLCOOL 70% FRASCOS DE 1000ML - Unidade: FRAS								
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	PROLINK	3.000,000	0,0000	4,5000	13.500,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 3080931 - ÁLCOOL GEL 70% -FRASCOS DE 5000 ML - Unidade: GL								
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME	Barberex	200,000	0,0000	38,0000	7.600,00	Venceu	1 *****
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 3039976 - ÁLCOOL 98% (FRASCO C/ 1000ML) - Unidade: FRAS								
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	CICLOFARMA	100,000	0,0000	12,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 3080909 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ABERTURA - - Unidade: PC								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	DESCARBOX	3.000,000	0,0000	27,5500	82.650,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 3080910 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - G 50 - Unidade: PC								
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	DESCARTATA	5.000,000	0,0000	36,5000	182.500,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 3011531 - HIPOCLORITO 2% 5000ml - GALAO - Unidade: GL								
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME	Bio riss	300,000	0,0000	6,7400	2.022,00	Venceu	1 *****
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 3039991 - LENÇOL DESCARTÁVEL T.N.T COM ELÁSTICO CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ANADONA	100,000	0,0000	17,5000	1.750,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 3080481 - LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE CELULOSE DESC 50X70CM - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	IMPACTA	150,000	0,0000	69,9900	10.498,50	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3080625 - LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE CELULOSE DESCARTÁVEL - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	IMPACTA	20,000	0,0000	68,0000	1.360,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 3080628 - LUVA DE PROCEDIMENTOS LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	NUCARD	1.000,000	0,0000	63,0000	63.000,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 3080786 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	NUCARD	4.000,000	0,0000	54,0000	216.000,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 3080630 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	NUCARD	2.000,000	0,0000	63,5000	127.000,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3080626 - LUVA ESTÉRIL N.º 6.5cm - Unidade: PAR								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SANRO	100,000	0,0000	1,4500	145,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 3080894 - LUVA ESTÉRIL N.º 7.5cm, 01 PAR DE LUVA - - Unidade: PAR								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SANRO	100,000	0,0000	1,4500	145,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 3080895 - LUVA ESTÉRIL N.º 8.0cm, 01 PAR DE LUVA - - Unidade: PAR								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SANRO	100,000	0,0000	1,4500	145,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 3080912 - LUVA ESTÉRIL N.º 8.5cm 01 PAR DE LUVA - - Unidade: PAR								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	SANRO	100,000	0,0000	1,4500	145,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 3080935 - LUYA PLÁSTICA ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO - - Unidade: PC								
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	DESCARPACK	100,000	0,0000	22,0000	2.200,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 3080637 - MÁSCARA CIRURGICA DESCATÁVEL COM ELÁSTICO - - Unidade: CAIX								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	DESCARBOX	5.000,000	0,0000	11,9000	59.500,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 3080508 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM POLICARBONATO COM REVEST - - Unidade: UN								
6659	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV	DELTA PLUS	100,000	0,0000	4,4800	448,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 3080812 - SAPATILHA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO-PROPÊ - - Unidade: PC								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FAVA	100,000	0,0000	14,6400	1.464,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/6

Processo / Ano: 87/2021 Processo Administrativo: 87/2021 778.416,50
Licitação.....: 4/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3080869 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - - Unidade: PC								
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MEDIX	400,000	0,0000	12,8600	5.144,00	Venceu	1 *****
5337	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6658	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6659	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....

MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2021 - PE
	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 28/04/2021

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2021
b) Licitação Nr.: 4/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 08/06/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médico hospitalar - equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME (5337)

2	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCOS DE 5000 ML - Álcool em gel 70% Essencial é ideal para higienizar as suas mãos de maneira eficiente e rápida, sem ressecar a pele. Elimina 99,9% dos germes e bactérias que ficam impregnados nas mãos em poucos segundos. Ele contém uma concentração de álcool a 70%, que também é bastante eficaz na antissepsia contra vírus e doenças causadas por bactérias. Além disso, não deixa resíduo de fragrância - Marca: Barbarex	GL	200,00	0,0000	38,00	7.600,00
6	HIPOCLORITO 2% 5000ml - O HIPOCLORITO DE SÓDIO É UMA SUBSTÂNCIA MUITO UTILIZADA COMO DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES - Marca: Bio riss	GL	300,00	0,0000	6,74	2.022,00
Total do Fornecedor:						9.622,00

Aquidauana, 8 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2021 - PE
	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 28/04/2021

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)

4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO- GRAMATURA 40 G E PACOTÉ COM 10 UNIDADES - Marca: DESCARBOX	PC	3.000,00	0,0000	27,55	82.650,00
7	LENÇOL DESCARTÁVEL T.N.T COM ELÁSTICO CAIXA COM 10 UNIDADES - CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM ELÁSTICO, IDEAL PARA MACAS E CADEIRAS DESARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. ATÓXICO E ANTIALÉRGICO: GRAMATURA: 20g - CONTEM: 10 UNIDADE - DIMENSÃO: 2,00m X 90cm - Marca: ANADONA	CAIX	100,00	0,0000	17,50	1.750,00
8	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE CELULOSE DESC 50X70CM, CAIXA COM 10 UNIDADES - Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100% Celulose Virgem macio e absorvente indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies. Rolo: 50m. Larguras: 70 cm. - Marca: IMPACTA	CAIX	150,00	0,0000	69,99	10.498,50
9	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO DE FIBRAS DE CELULOSE DESCARTÁVEL 50 X 50 CAIXA COM 10 UNIDADES - Lençol Descartável de Papel em Rolo - 100% Celulose Virgem macio e absorvente indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies. Rolo: 50m. Larguras: 50 cm - Marca: IMPACTA	CAIX	20,00	0,0000	68,00	1.360,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTOS LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS, CONFORME RDC N.º 05/2008 - TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUCARD	CAIX	1.000,00	0,0000	63,00	63.000,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS, CONFORME RDC N.º 05/2008 TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUCARD	CAIX	4.000,00	0,0000	54,00	216.000,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS, CONFORME RDC N.º 05/2008 - TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUCARD	CAIX	2.000,00	0,0000	63,50	127.000,00
13	LUVA ESTÉRIL N.º 6,5cm, 01 PAR DE LUVA , CIRURGICA DE LÁTEX TEXTURIZADA COM PÓ TAMANHO 6,5cm - LÁTEX - Marca: SANRO	PAR	100,00	0,0000	1,45	145,00
14	LUVA ESTÉRIL N.º 7,5cm, 01 PAR DE LUVA - cirúrgica de látex texturizada com pó tamanho 7,5 LATEX - Marca: SANRO	PAR	100,00	0,0000	1,45	145,00
15	LUVA ESTÉRIL N.º 8,0cm, 01 PAR DE LUVA - cirúrgica de látex texturizada com pó tamanho 8,0 cm LATEX - Marca: SANRO	PAR	100,00	0,0000	1,45	145,00
16	LUVA ESTÉRIL N.º 8,5cm 01 PAR DE LUVA CIRURGICA DE LÁTEX TEXTURIZADA COM PÓ TAMAMINHO 8,5cm - LÁTEX - Marca: SANRO	PAR	100,00	0,0000	1,45	145,00

Aquidauana, 8 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2021 - PE
	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 28/04/2021

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)

18	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES) - Marca: DESCARBOX	CAIX	5.000,00	0,0000	11,90	59.500,00
20	SAPATILHA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO-PROPÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: FAVA	PC	100,00	0,0000	14,64	1.464,00
21	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES - De uso único; Descartável; Não estéril. Material: polipropileno não tecido. Tamanho: único (com tiras: 64x16cm). Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões embalagem: 29cm(c) x 5cm(l) x 40,5cm(a). - Marca: MEDIX	PC	400,00	0,0000	12,86	5.144,00

Total do Fornecedor: 568.946,50

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (6658)

1	ÁLCOOL 70% FRASCOS DE 1000ML - Marca: PROLINK	FRAS	3.000,00	0,0000	4,50	13.500,00
3	ÁLCOOL 98% (FRASCO C/ 1000ML) - Marca: CICLOFARMA	FRAS	100,00	0,0000	12,00	1.200,00
5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - COM ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO- GRAMATURA 50 G E PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca: DESCARTATA	PC	5.000,00	0,0000	36,50	182.500,00
17	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO - Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde em procedimento ginecológicos e estéticos, dentre outros. Pacote com 100 unidades. - Marca: DESCARPACK	PC	100,00	0,0000	22,00	2.200,00

Total do Fornecedor: 199.400,00

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO (6659)

19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM POLICARBONATO COM REVESTIMENTO ANTI-EMBAÇANTE, CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCO COM ELÁSTICO. APROVADO E TESTADO PELA ANSI Z.87.1/89 - Marca: DELTA PLUS	UN	100,00	0,0000	4,48	448,00
----	--	----	--------	--------	------	--------

Total do Fornecedor: 448,00

Total Geral: 778.416,50

Aquidauana, 8 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 25/11/2021

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: Empresa **Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli PP**, inscrita no CNPJ sob nº32.181.809/0001-53, estabelecida na Vila Serradinho-Campo Grande /MS, CEP:79104-020, telefone:(67)3363-6611, e-mail: contato@guaria.com.br, representada pela **Sra. Charline Paola Prestes Ribeiro**, portadora do CPF nº 003.327.601-38; Empresa **Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua 15, nº47, casa1, Mineiros/GO, CEP: 75.830-132, Telefone:(64)3661-8299, e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net, neste ato representada pela **SRA. Flavia de Sousa Magalhães Luciano**, inscrita no CPF nº 249.086.768-79, Empresa **Emigê Materiais Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.505.567/0001-24, estabelecida na Rua Erê ,34-1º andar -Prado – Belo Horizonte/MG, CEP :30.411-052, telefone: (31) 2522-8202, e-mail: licita@emigedonto.com.br, neste ato representada pela **SRA. Tarciane Vilaça Figueiredo** sob o CPF Nº 871.200.116-34. Nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **247/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **34/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município ,com vigência de 12 meses .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita a entrega deverá ser feita em dia útil, da 07:00 às 10:30 ou das 13:00 às 16:00, no Depósito Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua Estevão Alves Corrêa nº1763- Bairro Alto, dentro do perímetro urbano do município de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.



5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1– Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando



documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrese 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.





9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 37.607,89 (Trinta e sete mil e seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito municipal

Emigê Materiais Odontológicos LTDA
Detentora da Ata

Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli PP
Detentora da Ata





Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados LTDA-EPP
Detentora da Ata

Adriana Lanza da Silva Barbier
Gestora da Ata

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Testemunhas:

Mayanne de Deus Ferreira
CPF:936.388.331-00

Patrícia Gonçalo Duarte
CPF:009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 75/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 75/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora **Mayanne de Deus Ferreira** CPF nº: 936.388.331-00 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 24 de janeiro de 2022.

Adriana Lanza da Silva Barbier
Gestora da Ata

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ciente:

Mayanne de Deus Ferreira
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 Total dos Itens Vencedores: 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3062327 - BROCA AÇO ESFERICA 28 MM- TAM 10-Nº2- CA - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	60,000	0,0000	4,8200	289,20	Venceu	0
Item.....: 2 - 3062328 - BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº12 MAILLEFFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	20,000	0,0000	12,7200	254,40	Venceu	0
Item.....: 3 - 3062329 - BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº14 MAILLEFFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	20,000	0,0000	12,7200	254,40	Venceu	0
Item.....: 4 - 3062330 - BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28 MM Nº16 MAILLEFFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	20,000	0,0000	12,7200	254,40	Venceu	0
Item.....: 5 - 3062269 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº02- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 3062269 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº02- - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	70,000	0,0000	4,9300	345,10	Venceu	0
Item.....: 6 - 3062270 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº04- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	75,000	0,0000	4,9300	369,75	Venceu	0
Item.....: 7 - 3062271 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº06- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	75,000	0,0000	4,9300	369,75	Venceu	0
Item.....: 8 - 3062272 - BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº35- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	75,000	0,0000	4,9300	369,75	Venceu	0
Item.....: 9 - 3062866 - BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO CIRÚRGICA FG 25MM - 702L TIPO KOME - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	75,000	0,0000	8,6000	645,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 3062278 - BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº06 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	75,000	0,0000	8,6000	645,00	Venceu	0
Item.....: 11 - 3062275 - BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº151- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	75,000	0,0000	20,1800	1.513,50	Venceu	0
Item.....: 12 - 3062277 - BROCA CARBIDE ESFERICA 25MM Nº4- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	75,000	0,0000	8,8400	663,00	Venceu	0
Item.....: 13 - 3062324 - BROCA CARBIDE CIRURGICA ALTA-ROTAÇÃO 25 MM Nº701 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	90,000	0,0000	8,6000	774,00	Venceu	0
Item.....: 14 - 3062325 - BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25 MM Nº702 FGOS - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 4/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 3062325 - BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25 MM Nº702 FGOS - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	110,000	0,0000	8,6000	946,00	Venceu	0
Item.....: 15 - 3062326 - BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25 MM Nº 703 FGOS - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	90,000	0,0000	8,6000	774,00	Venceu	0
Item.....: 16 - 3062337 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº06 MAILLEFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	80,000	0,0000	4,9700	397,60	Venceu	0
Item.....: 17 - 3062338 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº07 MAILLEFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	80,000	0,0000	4,9700	397,60	Venceu	0
Item.....: 18 - 3062339 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº08 MAILLEFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	80,000	0,0000	4,9700	397,60	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3062340 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº1/2 MAILLEFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	80,000	0,0000	4,9700	397,60	Venceu	0
Item.....: 20 - 3062341 - BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº10 MAILLEFER - Unidade: UN								
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala	ANGELUS	80,000	0,0000	16,0000	1.280,00	Venceu	0
Item.....: 21 - 3039736 - BROCA CIRURGICA FG 5 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	75,000	0,0000	16,6400	1.248,00	Venceu	0
Item.....: 22 - 3039737 - BROCA CIRURGICA FG 6 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	75,000	0,0000	8,6000	645,00	Venceu	0
Item.....: 23 - 3039738 - BROCA CIRURGICA FG 4 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 3039738 - BROCA CIRURGICA FG 4 - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	KAVO KERR	75,000	0,0000	8,6000	645,00	Venceu	0
Item.....: 24 - 3062233 - BROCA ENDO Z FG ALTA- ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV	MICRODONT	15,000	0,0000	48,2600	723,90	Venceu	0
Item.....: 25 - 3062234 - BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº04- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	15,000	0,0000	13,3900	200,85	Venceu	0
Item.....: 26 - 3062235 - BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PEÇAS DE MAO Nº06- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	15,000	0,0000	13,3900	200,85	Venceu	0
Item.....: 27 - 3062236 - BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº08- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	15,000	0,0000	13,3900	200,85	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 3062237 - BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº01- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAILLEFFER	20,000	0,0000	14,2100	284,20	Venceu	0
Item.....: 29 - 3062238 - BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº02- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
Item.....: 30 - 3062239 - BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 28 MM Nº03- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAILLEFFER	20,000	0,0000	14,2100	284,20	Venceu	0
Item.....: 31 - 3062240 - BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº01- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
Item.....: 32 - 3062241 - BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº02- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32 - 3062241 - BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº02- - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
Item.....: 33 - 3062242 - BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº03- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAILLEFFER	35,000	0,0000	14,2100	497,35	Venceu	0
Item.....: 34 - 3062831 - BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº04 MAILLEFFER TIP - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAILLEFFER	35,000	0,0000	14,2100	497,35	Venceu	0
Item.....: 35 - 3062243 - BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº01- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAILLEFFER	10,000	0,0000	12,3600	123,60	Venceu	0
Item.....: 36 - 3062244 - BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº 02- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	MAILLEFFER	10,000	0,0000	12,3600	123,60	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3062245 - BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº03 - - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 3062246 - BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº01- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	10,000	0,0000	12,3600	123,60	Venceu	0
Item.....: 39 - 3062247 - BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº02- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	10,000	0,0000	12,3600	123,60	Venceu	0
Item.....: 40 - 3062248 - BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº03- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	10,000	0,0000	12,3600	123,60	Venceu	0
Item.....: 41 - 3062249 - BROCA LENTULO AR (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1-4 21MM- - Unidade: CAIX								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 3062249 - BROCA LENTULO AR (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1-4 21MM- - Unidade: CAIX								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	20,000	0,0000	66,5900	1.331,80	Venceu	0
Item.....: 42 - 3062250 - BROCA MASTERCUT TUNGSTENIO PM Nº302801(VERMELHA)- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MASTERCUT	4,000	0,0000	98,1100	392,44	Venceu	0
Item.....: 43 - 3062251 - BROCA MASTERCUT TUNGSTENIO PM Nº 303001 (VERMELHA)- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MASTERCUT	4,000	0,0000	98,1100	392,44	Venceu	0
Item.....: 44 - 3062256 - BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA Nº1092- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	70,000	0,0000	3,0000	210,00	Venceu	0
Item.....: 45 - 3062257 - BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1034- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefnido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação: 34/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 46 - 3062258 - BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1012- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item..... 47 - 3062260 - BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1014- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item..... 48 - 3062261 - BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº2220 F- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV	FAVA	8,000	0,0000	10,9900	87,92	Venceu	0
Item..... 49 - 3062262 - BROCA PONTA DIAMANTADA AR PEDIATRICA CILINDRICA Nº1342- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	64,000	0,0000	3,0000	192,00	Venceu	0
Item..... 50 - 3062263 - BROCA PONTA DIAMANTADA AR PEDIATRICA ESFERICA Nº1302- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação: 34/2021 - PE
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 50 - 3062263 - BROCA PONTA DIAMANTADA AR PEDIATRICA ESFERICA Nº1302- - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	64,000	0,0000	3,0000	192,00	Venceu	0
Item..... 51 - 3062264 - BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº1111- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	64,000	0,0000	3,0000	192,00	Venceu	0
Item..... 52 - 3062265 - BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA FG Nº1090- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	80,000	0,0000	3,0000	240,00	Venceu	0
Item..... 53 - 3062266 - BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO FG Nº1091- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	80,000	0,0000	3,0000	240,00	Venceu	0
Item..... 54 - 3062267 - BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº1111 F - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		66,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		66,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	66,000	0,0000	3,0000	198,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 3062268 - BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 FF- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 56 - 3062280 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG 1112 KG- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 57 - 3062281 - BROCA PONTA DIAMANTADA 1112 F CHAMA FG- TIPO - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 58 - 3062282 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA 1112 FF - FG - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 59 - 3062283 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2112 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 14/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 59 - 3062283 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2112 - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 60 - 3062284 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº3018 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 61 - 3062285 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1011 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 62 - 3062286 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1012 HL - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 63 - 3062287 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1013 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	FAVA	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 3062288 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG N°1014 HL - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 65 - 3062289 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG 1015- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 66 - 3062290 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG N°1016 HL - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 67 - 3062291 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG N°1019 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 68 - 3062292 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG N°1022 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 68 - 3062292 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG N°1022 - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 69 - 3062293 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA COM COLAR FG N°1023 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 70 - 3062294 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG N°1024 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 71 - 3062295 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG N°1031 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 72 - 3062296 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG N°1032 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 3062297 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1033 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 74 - 3062298 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1034 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 75 - 3062299 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1035 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 76 - 3062300 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1036 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 77 - 3062301 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1046 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 3062301 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1046 - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 78 - 3062302 - BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO FG Nº1093 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 79 - 3062303 - BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA FG- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 80 - 3062304 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº1190 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 81 - 3062305 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº1190F - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 3062306 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº1191 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 83 - 3062307 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº1333 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 84 - 3062308 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº 2112- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 85 - 3062309 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2133- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 86 - 3062310 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2134- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 3062310 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2134- - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 87 - 3062312 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO ARREDONDADA - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 88 - 3062311 - BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº CONICA TOPO ARREDONDADO - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 89 - 3062313 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 90 - 3062314 - BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº3017 HL- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3062315 - BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº3118 (ACABAMENTO) - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 92 - 3062316 - BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº3118 F (ACABAMENTO) - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 93 - 3062317 - BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº3118 FF (ACABAMENTO) - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 94 - 3062318 - BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA-ROTAÇÃO N°3122- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 95 - 3062319 - BROCA PONTA DIAMANTADA TIPO PERA FG Nº3168 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 95 - 3062319 - BROCA PONTA DIAMANTADA TIPO PERA FG Nº3168 - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 96 - 3062320 - BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº3168 FF- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 97 - 3062321 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº 3195 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 98 - 3062322 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº3195 F - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0
Item.....: 99 - 3062323 - BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº3195 FF - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	75,000	0,0000	3,0000	225,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100 - 3062331 - BROCA SHOFU PEDRA DURA-WHITE FG 244 - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	AMERICAN BURS	80,000	0,0000	19,2800	1.542,40	Venceu	0
Item.....: 101 - 3062252 - BROCA TRONCO CONICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº 699- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	15,000	0,0000	13,3900	200,85	Venceu	0
Item.....: 102 - 3062253 - BROCA TRONCO CONICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº702- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	15,000	0,0000	13,3900	200,85	Venceu	0
Item.....: 103 - 3062254 - BROCA TRONCO CONICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº703- - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	ANGELUS	15,000	0,0000	13,3900	200,85	Venceu	0
Item.....: 104 - 3062332 - BROCA 539 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5 MM Nº01 MAILLEFFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 104 - 3062332 - BROCA 539 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5 MM Nº01 MAILLEFFER - Unidade: UN								
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MALLEFFER	80,000	0,0000	4,8200	385,60	Venceu	0
Item.....: 105 - 3062333 - BROCA 540 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº02 MAILLEFFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MALLEFFER	80,000	0,0000	4,8200	385,60	Venceu	0
Item.....: 106 - 3062334 - BROCA 541 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº03 MAILLEFFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MALLEFFER	80,000	0,0000	4,8200	385,60	Venceu	0
Item.....: 107 - 3062335 - BROCA 542 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº04 MAILLEFFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MALLEFFER	80,000	0,0000	4,8200	385,60	Venceu	0
Item.....: 108 - 3062336 - BROCA 543 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº05 MAILLEFFER - Unidade: UN								
6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitalar		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MALLEFFER	80,000	0,0000	4,8200	385,60	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 109 - 3062255 - BRUNIDOR DUPLO Nº29/21 DUFLEX- - Unidade: UN

6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV	GOLGRAN	6,000	0,0000	84,5900	507,54	Venceu	0

Item.....: 110 - 3062833 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS. REUTILIZAVEL- - Unidade: UN

6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	MAILLEFFER	40,000	0,0000	13,5500	542,00	Venceu	0

Item.....: 111 - 3062978 - PONTAS ENHANCE SORTIDAS - PONTAS DE RESINA - - Unidade: KIT

6198	Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0
6659	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERV		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Indefinido	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 247/2021 Processo Administrativo: 247/2021 37.607,89
Licitação.....: 34/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 111 - 3062978 - PONTAS ENHANCE SORTIDAS - PONTAS DE RESINA - - Unidade: KIT

7015	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTSPLY	10,000	0,0000	63,3600	633,60	Venceu	0
------	------------------------------------	----------	--------	--------	---------	--------	--------	---

Aquidauana, Em/...../.....

MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE
	Processo Administrativo: 247/2021 Processo de Licitação: 247/2021 Data do Processo: 22/09/2021

Folha: 1/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 247/2021
b) Licitação Nr.: 34/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 14/12/2021
e) Objeto da Licitação Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontologica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município ,com vigência de 12 meses .

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) **(em Reais R\$)**

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (7015)

1 BROCA AÇO ESFERICA 28 MM- TAM.10-Nº2- CA MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	60,00	0,0000	4,82	289,20
2 BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº12 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	20,00	0,0000	12,72	254,40
3 BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº14 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	20,00	0,0000	12,72	254,40
4 BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28 MM Nº16 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	20,00	0,0000	12,72	254,40
5 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº02 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	70,00	0,0000	4,93	345,10
6 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº04 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	75,00	0,0000	4,93	369,75

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE
	Processo Administrativo: 247/2021 Processo de Licitação: 247/2021 Data do Processo: 22/09/2021

Folha: 2/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (7015)

7	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº06 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	75,00	0,0000	4,93	369,75
8	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº35 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	75,00	0,0000	4,93	369,75
9	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO CIRÚRGICA FG 25MM - 702L TIPO KOMET OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	75,00	0,0000	8,60	645,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº06 TIPO JET OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	75,00	0,0000	8,60	645,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº151 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	75,00	0,0000	20,18	1.513,50
12	BROCA CARBIDE ESFERICA 25MM Nº4 FGXL TIPO JET OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	75,00	0,0000	8,84	663,00
13	BROCA CARBIDE CIRURGICA ALTA-ROTAÇÃO 25 MM Nº701 TIPO JET OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	90,00	0,0000	8,60	774,00
14	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25 MM Nº702 FGOS TIPO JET OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	110,00	0,0000	8,60	946,00
15	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25 MM Nº 703 FGOS TIPO JET OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	90,00	0,0000	8,60	774,00
16	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº06 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	80,00	0,0000	4,97	397,60
17	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº07 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	80,00	0,0000	4,97	397,60
18	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº08 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	80,00	0,0000	4,97	397,60
19	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº1/2 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	80,00	0,0000	4,97	397,60
21	BROCA CIRURGICA FG 5 TIPO PRIMA DENTAL OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	75,00	0,0000	16,64	1.248,00
22	BROCA CIRURGICA FG 6 TIPO PRIMA DENTAL OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	75,00	0,0000	8,60	645,00
23	BROCA CIRURGICA FG 4 TIPO PRIMA DENTAL OU SIMILAR - Marca: KAVO KERR	UN	75,00	0,0000	8,60	645,00
25	BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº04 TIPO KOMET OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	15,00	0,0000	13,39	200,85

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE
	Processo Administrativo: 247/2021 Processo de Licitação: 247/2021 Data do Processo: 22/09/2021

Folha: 3/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (7015)

26	BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PEÇAS DE MAO Nº06 TIPO KOMET OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	15,00	0,0000	13,39	200,85
27	BROCA ESFERICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº08 TIPO KOMET OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	15,00	0,0000	13,39	200,85
28	BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº01 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	20,00	0,0000	14,21	284,20
30	BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 28 MM Nº03 TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	20,00	0,0000	14,21	284,20
33	BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº03 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	35,00	0,0000	14,21	497,35
34	BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº04 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	35,00	0,0000	14,21	497,35
35	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº01 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	10,00	0,0000	12,36	123,60
36	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº 02 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	10,00	0,0000	12,36	123,60
38	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº01 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	10,00	0,0000	12,36	123,60
39	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº02 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	10,00	0,0000	12,36	123,60
40	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº03 MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	UN	10,00	0,0000	12,36	123,60
41	BROCA LENTULO AR (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1-4 21MM- CAIXA COM 04 UNIDADES MAILLEFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFER	CAIX	20,00	0,0000	66,59	1.331,80
42	BROCA MASTERCUT TUNGSTENIO PM Nº302801(VERMELHA)-TIPO WILCONS OU SIMILAR - Marca: MASTERCUT	UN	4,00	0,0000	98,11	392,44
43	BROCA MASTERCUT TUNGSTENIO PM Nº 303001 (VERMELHA)-TIPO WILCONS OU SIMILAR - Marca: MASTERCUT	UN	4,00	0,0000	98,11	392,44

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE	
	Processo Administrativo:	247/2021
	Processo de Licitação:	247/2021
	Data do Processo:	22/09/2021
Folha: 4/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (7015)

44	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA Nº1092 TIPO FAVA OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	70,00	0,0000	3,00	210,00
45	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1034 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
46	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1012 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
47	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1014 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
49	BROCA PONTA DIAMANTADA AR PEDIATRICA CILINDRICA Nº1342 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	64,00	0,0000	3,00	192,00
50	BROCA PONTA DIAMANTADA AR PEDIATRICA ESFERICA Nº1302 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	64,00	0,0000	3,00	192,00
51	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	64,00	0,0000	3,00	192,00
52	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA FG Nº1090 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	80,00	0,0000	3,00	240,00
53	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO FG Nº1091 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	80,00	0,0000	3,00	240,00
54	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº1111 F TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	66,00	0,0000	3,00	198,00
55	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 FF TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
56	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 1112 KG TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
57	BROCA PONTA DIAMANTADA 1112 F CHAMA FG TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
58	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA 1112 FF - FG TIPO SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
59	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2112 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE	
	Processo Administrativo:	247/2021
	Processo de Licitação:	247/2021
	Data do Processo:	22/09/2021
Folha: 5/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (7015)

60	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº3018 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
61	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1011 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
62	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1012 HL TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
63	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1013 HL TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: FAVA	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
64	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1014 HL TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
65	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG 1015 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
66	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1016 HL TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
67	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1019 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
68	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1022 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
69	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA COM COLAR FG Nº1023 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
70	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº1024 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
71	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1031 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
72	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1032 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
73	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1033 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
74	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1034 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
75	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1035 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
76	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1036 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE	
	Processo Administrativo:	247/2021
	Processo de Licitação:	247/2021
	Data do Processo:	22/09/2021
Folha: 6/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (7015)

77	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG Nº1046 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
78	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO FG Nº1093 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
79	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA FG Nº1093 FF TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
80	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº1190 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
81	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº1190F TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
82	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº1191 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
83	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº1333 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
84	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº 2112 TIPO KG SORENSE OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
85	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2133 TIPO SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
86	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2134 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
87	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO ARREDONDADA FG Nº2135 F TIPO SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
88	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº CONICA TOPO ARREDONDADO FG Nº 2135 TIPO KG SORENSE OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
89	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA FG Nº2135 FF TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
90	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº3017 HL TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE
	Processo Administrativo: 247/2021 Processo de Licitação: 247/2021 Data do Processo: 22/09/2021

Folha: 7/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (7015)

91	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº3118 (ACABAMENTO) TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
92	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº3118 F (ACABAMENTO) TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
93	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº3118 FF (ACABAMENTO) TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
94	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA-ROTAÇÃO N º3122 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
95	BROCA PONTA DIAMANTADA TIPO PERA FG Nº3168 TIPO SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
96	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG Nº3168 FF TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
97	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº 3195 TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
98	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº3195 F TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
99	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº3195 FF TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	75,00	0,0000	3,00	225,00
100	BROCA SHOFU PEDRA DURA-WHITE FG 244 TIPO SHOFU OU SIMILAR - Marca: AMERICAN BURS	UN	80,00	0,0000	19,28	1.542,40
101	BROCA TRONCO CONICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº 699 TIPO JET OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	15,00	0,0000	13,39	200,85
102	BROCA TRONCO CONICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº702 TIPO JET OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	15,00	0,0000	13,39	200,85
103	BROCA TRONCO CONICA CARBIDE PARA PEÇA DE MAO Nº703 TIPO JET OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	15,00	0,0000	13,39	200,85
104	BROCA 539 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5 MM Nº01 MAILLEFER TIPO DENTSPY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	80,00	0,0000	4,82	385,60
105	BROCA 540 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº02 MAILLEFER TIPO DENTSPY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	80,00	0,0000	4,82	385,60

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE	
	Processo Administrativo:	247/2021
	Processo de Licitação:	247/2021
	Data do Processo:	22/09/2021
Folha: 8/8		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA (7015)

106	BROCA 541 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº03 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	80,00	0,0000	4,82	385,60
107	BROCA 542 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº04 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	80,00	0,0000	4,82	385,60
108	BROCA 543 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº05 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MAILLEFFER	UN	80,00	0,0000	4,82	385,60
110	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS. REUTILIZAVEL. COM CERDAS DE LATÃO. TIPO PREVEN OU SIMILAR. - Marca: MAILLEFFER	UN	40,00	0,0000	13,55	542,00
111	PONTAS ENHANCE SORTIDAS - PONTAS DE RESINA impregnadas com abrasivo. Sistema de acabamento e polimento de passo único (+ pressão +acabamento, - pressão=polimento). Indicado para acabamento final de restaurações em resinas (diretas), compósitos, compômeros restauradores e nas bordas de restaurações indiretas fixadas em cimentos resinosos. Formatos variados para diferentes indicações. Tipo Enhance ou similar. - Marca: DENTSPLY	KIT	10,00	0,0000	63,36	633,60
Total do Fornecedor:						35.008,53

Guaria Com. e Representações de Produtos Hospitala (6198)

20	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº10 MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: ANGELUS	UN	80,00	0,0000	16,00	1.280,00
Total do Fornecedor:						1.280,00

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO (6659)

24	BROCA ENDO Z FG ALTA- ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA (CARBIDE TRONCO CONICA)-COR DOURADA MAILLEFFER TIPO DENTSPLY OU SIMILAR - Marca: MICRODONT	UN	15,00	0,0000	48,26	723,90
48	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº2220 F TIPO KG SORENSEN OU SIMILAR - Marca: FAVA	UN	8,00	0,0000	10,99	87,92
109	BRUNIDOR DUPLO Nº29/21 DUFLEX TIPO SS WHITE OU SIMILAR - Marca: GOLGRAN	UN	6,00	0,0000	84,59	507,54
Total do Fornecedor:						1.319,36
Total Geral:						37.607,89

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº108/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 07/06/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS, e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CARLOS ANTONIO VAZ ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.595.413/0001-10, estabelecida na Rua Irmãos Diácopulos, nº 221, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana – MS, com CEP nº 79200-000, e-mail: carlosantoniovazcav@gmail.com, telefone (67) 99687-0599, neste ato representada por **Carlos Antônio Vaz**, com CPF nº 203.253.981-00 SSP/MS; **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.024.068/0001-67, estabelecida na Rua Dona Teresa Cristina, nº 53, Bairro Coronel Antonino, CEP 79.013-580 na cidade de Campo Grande – MS, e-mail: vendas.unika@hotmail.com, telefone (67) 3046-8085, neste ato representada por **Raphael Calux Munhoz Pinheiro**, com CPF nº 019.334.081-03; **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 478, Vila Dr. Jair Garcia, na cidade de Campo Grande – MS, CEP nº79112-400, Fone (67) 3023-5369/5649, e-mail: junior.ia@terra.com.br, neste ato representada por **Izolito Amador Campagna Junior**, com o CPF nº 639.209.561-68 SSP/MS; **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 21.320.654/0001-72, situada na rua Estevão Alves Côrrea, 1902, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana, telefone (67) 3241-3171, e-mail: mercado.saorafael@hotmail.com, CEP 79200-000, neste ato representada por **Rafael Camilo Lemos** com o CPF 009.599.001-10; **SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 35.081.591/0001-53, estabelecida na Rua 14 de Julho, nº 5002, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande – MS, com CEP nº 79011-470, e-mail: licitals@hotmail.com, telefone (67) 98112-0001, neste ato representada por **Giovanni Barbieri Candarinelli** com CPF nº 049.562.751-88; **UNIÃO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 37.262.218/0001-24, estabelecida na Rua Petrópolis, nº 1075, Bairro Residencial Oliveira, na cidade Campo Grande – MS, Telefone (67) 3301-7359, e-mail: uniaocomerftv@gmail.com CEP nº 79.091-723, na cidade de Campo Grande MS, neste ato representada por **Daniel Shoit Suguimoto** com CPF nº 036.938.281-13; **FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME**, inscrita sob CNPJ nº 14.952.362/0001-97, estabelecida na Rua João Leite Ribeiro, nº 683, Bairro Centro, na cidade de Anastácio - MS, com CEP nº 79210-000, neste ato representada por **Flávio Ricardo Artigas da Silva**, com CPF nº 696.981.711-34 SSP/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **108/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **21/2021**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural, Aldeias e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou



instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.



8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública



deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 961.732,32 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Saúde e Saneamento, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Assistência Social, Produção, Cultura e Turismo e Fundação de Esporte do Município de Aquidauana.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO





14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO VAZ ME
Detentora da Ata

UNIÃO COMERCIO DE FRUTAS
E LEGUMES EIRELI
Detentora da Ata

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Detentora da Ata

FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA – ME
Detentora da Ata

SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP
Gestor da Ata

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata

Testemunhas:

Luiz Henrique da Silva
CPF: 827.356.201-82

João Lúcio Echeverria
CPF: 466.226.161-91

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 22/2021

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os(a) servidores para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 18 de junho de 2021

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:
Fiscais:

Luiz Henrique da Silva (Administração)
CPF: 827.356.201-82

Arivonete Camargo dos Santos (SEMOSU)
CPF: 639.910.391-68

João Lúcio Echeverria (Educação)
CPF: 466.226.161-91

Rubens Jesus de Arruda (SAS)
CPF: 029.648.771-65

Paula de Sousa Polini (SEMP)
CPF: 037.896.541-75

Patricia Gonçalo Duarte (SESAU)
CPF: 009.239.091-92

Isac Luiz Gomes (SECTUR)
CPF: 710.110.641-20

Luana Roda Echeverria
CPF: 024.819.021-06





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 Total dos Itens Vencedores: 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 1 - 7010838 - ABACAXI HAVAJ kg - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		120,000	0,0000	4,2000	504,00	Venceu	1 ****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	120,000	0,0000	4,4000	528,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		120,000	0,0000	5,2900	634,80	Perdeu	3
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	120,000	0,0000	5,3000	636,00	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	120,000	0,0000	5,4000	648,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item..... 2 - 7010639 - ABÓBORA- Cabotia - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	977,000	0,0000	2,2500	2.198,25	Venceu	1 ****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		977,000	0,0000	2,5000	2.442,50	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		977,000	0,0000	3,1600	3.087,32	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		977,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		977,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		977,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	977,000	0,0000	3,2000	3.126,40	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	977,000	0,0000	3,2000	3.126,40	Desclassif.	0

Item..... 3 - 7010640 - ABOBRINHA - Menina - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		515,000	0,0000	3,2000	1.648,00	Venceu	1 ****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		515,000	0,0000	4,3000	2.214,50	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	515,000	0,0000	4,4000	2.266,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		515,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		515,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item..... 3 - 7010640 - ABOBRINHA - Menina - Unidade: Kg								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		515,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		515,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		515,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item..... 4 - 7021963 - ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL 400 g - - Unidade: UN								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		842,000	0,0000	5,0700	4.268,94	Venceu	1 ****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DE CASA	842,000	0,0000	5,0900	4.285,78	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	MARATA	842,000	0,0000	5,1300	4.319,46	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	LA REND	842,000	0,0000	5,2000	4.378,40	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MARATA	842,000	0,0000	5,3000	4.462,60	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		842,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		842,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		842,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item..... 5 - 7021366 - AÇUCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	SONORA	2.991,000	0,0000	5,8900	17.616,99	Venceu	1 ****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.991,000	0,0000	5,9000	17.646,90	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SONORA	2.991,000	0,0000	5,9500	17.796,45	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	ESTRELA	2.991,000	0,0000	6,1000	18.245,10	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ESTRELA	2.991,000	0,0000	6,1200	18.304,92	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.991,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		2.991,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		2.991,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 7021038 - ADOCANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO- - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	ADOCYL	127,000	0,0000	6,5700	834,39	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ADOCYL	127,000	0,0000	6,5800	835,66	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		127,000	0,0000	6,5900	836,93	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		127,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 7 - 7030096 - AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20L - - Unidade: GL								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Por do Sol	6.040,000	0,0000	8,3000	50.132,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	AQUARELA	6.040,000	0,0000	8,4000	50.736,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	POR DO SOL	6.040,000	0,0000	9,5000	57.380,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		6.040,000	0,0000	10,1000	61.004,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		6.040,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		6.040,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		6.040,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		6.040,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 7030011 - ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ml PACOTE C/12 - - Unidade: PC								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Por do Sol	1.320,000	0,0000	10,4000	13.728,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	POR DO SOL	1.320,000	0,0000	10,5000	13.860,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.320,000	0,0000	14,3000	18.876,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.320,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.320,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 7030011 - ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ml PACOTE C/12 - - Unidade: PC								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.320,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	POR DO SOL	1.320,000	0,0000	17,0000	22.440,00	Desclassif.	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		1.320,000	0,0000	17,0500	22.506,00	Desclassif.	0

Item.....: 9 - 7030094 - ÁGUA MINERAL, garrafa plástica de 1,5 L - - Unidade: UN								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Por do Sol	150,000	0,0000	1,9800	297,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	POR DO SOL	150,000	0,0000	2,0000	300,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	POR DO SOL	150,000	0,0000	3,0000	450,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		150,000	0,0000	3,1100	466,50	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		150,000	0,0000	3,1000	465,00	Não cotou	0

Item.....: 10 - 7010621 - ALFACE - cressa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho - - Unidade: Pe								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		606,000	0,0000	2,8000	1.696,80	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	606,000	0,0000	2,8900	1.751,34	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	606,000	0,0000	2,9900	1.811,94	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		606,000	0,0000	2,9900	1.811,94	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		606,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		606,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		606,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Por do Sol	606,000	0,0000	3,0000	1.818,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 7021964 - ALHO branco - - Unidade: Kg								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	407,000	0,0000	22,0000	8.954,00	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		407,000	0,0000	23,5000	9.564,50	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	407,000	0,0000	25,1800	10.248,26	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		407,000	0,0000	25,2000	10.256,40	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CEASA	407,000	0,0000	25,7700	10.488,39	Perdeu	5
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Por do Sol	407,000	0,0000	25,8000	10.500,60	Perdeu	6
169	CARLOS ANTONIO VAZ		407,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		407,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 7021965 - AMIDO DE MILHO 500g - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORE	110,000	0,0000	4,9200	541,20	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		110,000	0,0000	4,9300	542,30	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	110,000	0,0000	4,9600	545,60	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	GUAPORE	110,000	0,0000	5,0500	555,50	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	110,000	0,0000	5,2000	572,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 13 - 7021966 - ARROZ - Tipo 1, agulhinha - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.433,000	0,0000	23,1500	33.173,95	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BOM NO PRATO	1.433,000	0,0000	23,1900	33.231,27	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PATO SUL	1.433,000	0,0000	23,2000	33.245,60	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BOM NO PRATO	1.433,000	0,0000	23,2000	33.245,60	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	PRIMO PIATTO	1.433,000	0,0000	23,6000	33.818,80	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 7021966 - ARROZ - Tipo 1, agulhinha - - Unidade: PC								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.433,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.433,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.433,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 14 - 7021028 - AVEIA EM FLOCOS- - Unidade: UN								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		120,000	0,0000	4,3800	525,60	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	APTI	120,000	0,0000	4,4000	528,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	KODILAR	120,000	0,0000	4,5000	540,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 15 - 7020088 - BALAS MASTIGÁVEIS PCT 700g - - Unidade: PC								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BERBAL	100,000	0,0000	6,7000	670,00	Venceu	1 *****
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Dori	100,000	0,0000	6,8000	680,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BOAVISTENSE	100,000	0,0000	7,3500	735,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	7,7600	776,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 7010824 - BANANA NANICA-- - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	690,000	0,0000	2,7500	1.897,50	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		690,000	0,0000	2,7900	1.925,10	Perdeu	2
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	690,000	0,0000	3,4000	2.346,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		690,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		690,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		690,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	690,000	0,0000	3,5000	2.415,00	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		690,000	0,0000	3,5600	2.456,40	Desclassif.	0

Item.....: 17 - 7030048 - BARRA DE GELO 5 KG - Unidade: BAR								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Por do Sol	380,000	0,0000	7,9000	3.002,00	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		380,000	0,0000	8,5500	3.249,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 7010825 - BATATA DOCE ROXA - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	562,000	0,0000	2,1700	1.219,54	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		562,000	0,0000	2,1800	1.225,16	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	562,000	0,0000	2,8500	1.601,70	Perdeu	3
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	562,000	0,0000	2,8500	1.601,70	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		562,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18 - 7010825 - BATATA DOCE ROXA - - Unidade: Kg								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		562,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		562,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		562,000	0,0000	2,8700	1.612,94	Desclassif.	0

Item.....: 19 - 7010708 - BATATA INGLESA-- - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.245,000	0,0000	3,3800	4.208,10	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	1.245,000	0,0000	3,4000	4.233,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	1.245,000	0,0000	4,2500	5.291,25	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.245,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		1.245,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.245,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		1.245,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.245,000	0,0000	4,2900	5.341,05	Desclassif.	0

Item.....: 20 - 7010826 - BETERRABA ESPECIAL - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	742,000	0,0000	2,8000	2.077,60	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		742,000	0,0000	2,8500	2.114,70	Perdeu	2
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	742,000	0,0000	4,3000	3.190,60	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		742,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		742,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		742,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	742,000	0,0000	4,4000	3.264,80	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		742,000	0,0000	4,4500	3.301,90	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 7021288 - BISCOITO DE ÁGUA E SAL - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		900,000	0,0000	3,9500	3.555,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	900,000	0,0000	3,9700	3.573,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DALLAS	900,000	0,0000	3,9900	3.591,00	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	DALLAS	900,000	0,0000	4,0000	3.600,00	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DALLAS	900,000	0,0000	4,1300	3.717,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 22 - 7021968 - BISCOITO ROSQUINHA DE COCO OU LEITE - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PICCINIINI	2.082,000	0,0000	4,1000	8.536,20	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	2.082,000	0,0000	4,1100	8.557,02	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DALLAS	2.082,000	0,0000	4,1300	8.598,66	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.082,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		2.082,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		2.082,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	PICCINIINI	2.082,000	0,0000	4,5800	9.535,56	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.082,000	0,0000	4,5800	9.535,56	Desclassif.	0

Item.....: 23 - 7021040 - BISCOITO SALGADO- - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		472,000	0,0000	4,7500	2.242,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	472,000	0,0000	4,7800	2.256,16	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PICCINIINI	472,000	0,0000	4,8000	2.265,60	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	PICCINIINI	472,000	0,0000	4,8500	2.289,20	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DALLAS	472,000	0,0000	5,0200	2.369,44	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 7021040 - BISCOITO SALGADO- - Unidade: PC								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		472,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		472,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		472,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 24 - 7021296 - BISCOITO, tipo Maisena - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PICCINIINI	1.000,000	0,0000	4,4000	4.400,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	1.000,000	0,0000	4,4200	4.420,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	PICCINIINI	1.000,000	0,0000	4,5000	4.500,00	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DALLAS	1.000,000	0,0000	4,5400	4.540,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.000,000	0,0000	4,8700	4.870,00	Desclassif.	0

Item.....: 25 - 7020192 - CAFÉ 500g - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MINEIRÃO	4.844,000	0,0000	8,4900	41.125,56	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.844,000	0,0000	8,5000	41.174,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	PANTANAL	4.844,000	0,0000	8,5100	41.222,44	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	MINEIRAO	4.844,000	0,0000	8,5500	41.416,20	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CAFÉ BRASIL	4.844,000	0,0000	8,7000	42.142,80	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.844,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		4.844,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		4.844,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 702038 - CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 8 CUBOS - - Unidade: CAIX								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MAGGI	6,000	0,000	2,6000	15,60	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		6,000	0,000	2,6300	15,78	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		6,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		6,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		6,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		6,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		6,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		6,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 7010057 - CARNE BOVINA DE 1ª (Primeira) - Em Bife ou Peça - - Unidade: Kg								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MULTBEEF	856,000	0,000	35,1000	30.045,60	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		856,000	0,000	35,1300	30.071,28	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CENTER BOI	856,000	0,000	36,1800	30.970,08	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		856,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		856,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		856,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		856,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BIG BEEF	856,000	0,000	36,5000	31.244,00	Desclassif.	0

Item.....: 28 - 7010055 - CARNE BOVINA DE 2ª - Acém, paleta ou ponta de peito, - - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ	FRIBOI	2.525,000	0,000	29,1300	73.553,25	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MULTBEEF	2.525,000	0,000	29,1400	73.578,50	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.525,000	0,000	29,1900	73.704,75	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CENTER BOI	2.525,000	0,000	30,0700	75.926,75	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PROVINCIA	2.525,000	0,000	30,0700	75.926,75	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 7010055 - CARNE BOVINA DE 2ª - Acém, paleta ou ponta de peito, - - Unidade: Kg								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		2.525,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		2.525,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BIG BEEF	2.525,000	0,000	31,5000	79.537,50	Desclassif.	0
Item.....: 29 - 7010058 - CARNE BOVINA DE 2ª - Salgada e Seca (CHARQUE) - - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ	PANTANEIRO	955,000	0,000	34,4900	32.937,95	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		955,000	0,000	34,5000	32.947,50	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CORTEZ	955,000	0,000	34,7900	33.224,45	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	CORTEZ	955,000	0,000	35,0000	33.425,00	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PROVINCIA	955,000	0,000	35,8000	34.189,00	Perdeu	5
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		955,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		955,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		955,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 30 - 7010056 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Miolo de Agulha ou acém, - - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ	FRIBOI	945,000	0,000	27,4000	25.893,00	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		945,000	0,000	27,4500	25.940,25	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CENTER BOI	945,000	0,000	28,2500	26.696,25	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PROVINCIA	945,000	0,000	28,2600	26.705,70	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MULTBEEF	945,000	0,000	28,2700	26.715,15	Perdeu	5
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		945,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		945,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BIG BEEF	945,000	0,000	31,5000	29.767,50	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 7010719 - CARNE BOVINA TIPO COSTELA KG - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		165,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		165,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		165,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		165,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		165,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		165,000	0,0000	21,5600	3.557,40	Cancelado	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CENTER BOI	165,000	0,0000	22,2100	3.664,65	Cancelado	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BIG BEEF	165,000	0,0000	26,7000	4.405,50	Desclassif.	0

Item.....: 32 - 7010830 - CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - Unidade: Kg								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.355,000	0,0000	10,2000	24.021,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BELLO	2.355,000	0,0000	10,2500	24.138,75	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	BELLO	2.355,000	0,0000	10,2600	24.162,30	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BELLO	2.355,000	0,0000	10,3000	24.256,50	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BELLO	2.355,000	0,0000	10,3700	24.421,35	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.355,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		2.355,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		2.355,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 33 - 7010831 - CARNE DE FRANGO - PEITO - Unidade: Kg								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BELLO	1.250,000	0,0000	10,8500	13.562,50	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	BELLO	1.250,000	0,0000	10,8600	13.575,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.250,000	0,0000	10,8700	13.587,50	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BELLO	1.250,000	0,0000	11,0000	13.750,00	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BELLO	1.250,000	0,0000	11,1500	13.937,50	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 7010831 - CARNE DE FRANGO - PEITO - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 34 - 7010695 - CEBOLA - - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		725,000	0,0000	3,3800	2.450,50	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	725,000	0,0000	3,4000	2.465,00	Perdeu	2
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	725,000	0,0000	4,0500	2.936,25	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		725,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		725,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		725,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		725,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	725,000	0,0000	4,1000	2.972,50	Desclassif.	0

Item.....: 35 - 7010696 - CENOURA - - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		907,000	0,0000	2,5600	2.321,92	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	907,000	0,0000	2,5700	2.330,99	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	907,000	0,0000	3,2000	2.902,40	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		907,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		907,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		907,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		907,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		907,000	0,0000	3,2200	2.920,54	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 15/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 7022004 - CHÁ - caixa com 20 sachês, de 11g. (Sabores : Camomila, - Unidade: CAIX								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BARÃO	60,000	0,0000	5,8000	348,00	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		60,000	0,0000	5,8100	348,60	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 37 - 7021052 - CHÁ MATE- 250G - Unidade: UN								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.928,000	0,0000	5,7000	10.989,60	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	RICO	1.928,000	0,0000	5,7400	11.066,72	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	FRONTEIRA	1.928,000	0,0000	5,7500	11.086,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	UNIÃO	1.928,000	0,0000	5,8000	11.182,40	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	UNIÃO	1.928,000	0,0000	5,8500	11.278,80	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.928,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.928,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.928,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 38 - 7010718 - CHEIRO VERDE MAÇO - Unidade: MAÇO								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	300,000	0,0000	2,7000	810,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	300,000	0,0000	2,7500	825,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	300,000	0,0000	2,8000	840,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		300,000	0,0000	2,8000	840,00	Perdeu	4
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		300,000	0,0000	2,8400	852,00	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 16/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38 - 7010718 - CHEIRO VERDE MAÇO - Unidade: MAÇO								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 39 - 7020883 - CHOCOLATE GRANULADO 150g - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DORI	250,000	0,0000	4,1500	1.037,50	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DORI	250,000	0,0000	4,3000	1.075,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	DORI	250,000	0,0000	4,3500	1.087,50	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		250,000	0,0000	4,3900	1.097,50	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 40 - 7010305 - CHUCHU -- - Unidade: Kg								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	64,000	0,0000	2,7000	172,80	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		64,000	0,0000	2,7800	177,92	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	64,000	0,0000	3,0000	192,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		64,000	0,0000	3,0200	193,28	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	64,000	0,0000	3,0400	194,56	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		64,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 17/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 7020773 - COCO RALADO 100g - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DUCOCO	200,000	0,0000	5,2500	1,050,00	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	KELLI	200,000	0,0000	5,3000	1,060,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DU COCO	200,000	0,0000	5,3000	1,060,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		200,000	0,0000	5,3000	1,060,00	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SOCOCO	200,000	0,0000	5,4600	1,092,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 42 - 7021972 - COLORÍFICO 500g - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORE	110,000	0,0000	6,8900	757,90	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		110,000	0,0000	6,9000	759,00	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	110,000	0,0000	6,9200	761,20	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	110,000	0,0000	7,0000	770,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	GUAPORE	110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 43 - 7021159 - CONDIMENTO (orégano) - 200g - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		50,000	0,0000	16,2400	812,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	KELLY	50,000	0,0000	16,7000	835,00	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	50,000	0,0000	16,7300	836,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 18/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 7021159 - CONDIMENTO (orégano) - 200g - - Unidade: PC								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 44 - 6020275 - COPO DESCARTÁVEL 180ml PACOTE C/100 UNID. - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	COPOSUL	40,000	0,0000	5,2500	210,00	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		40,000	0,0000	5,3300	213,20	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	TOTALPLAST	40,000	0,0000	5,4000	216,00	Perdeu	3
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Pra festa	40,000	0,0000	5,4500	218,00	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	KEROCOPO	40,000	0,0000	5,4900	219,60	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 45 - 7010098 - COUVE - - Unidade: MAÇO								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	200,000	0,0000	2,8500	570,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	200,000	0,0000	2,8900	578,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	200,000	0,0000	3,2500	650,00	Perdeu	3
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		200,000	0,0000	3,2500	650,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		200,000	0,0000	3,2700	654,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 19/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 7021031 - CREME DE LEITE 200g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	ITALAC	330,000	0,0000	3,1300	1.032,90	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	ITALAC	330,000	0,0000	3,1400	1.036,20	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	HULALA	330,000	0,0000	3,2500	1.072,50	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ITAMBE	330,000	0,0000	3,2700	1.079,10	Perdeu	4
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		330,000	0,0000	3,2700	1.079,10	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 47 - 7010853 - DIANTEIRO BOVINO, RESFRIADO, POR KG, PODENDO SER SOLICITADO - Unidade: KILO								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	NATURA FRIG	2.000,000	0,0000	22,9700	45.940,00	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.000,000	0,0000	22,3300	44.660,00	Cancelado	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	JBS	2.000,000	0,0000	22,9800	45.960,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 48 - 7020066 - ERVA MATE 500g - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		480,000	0,0000	4,2200	2.025,60	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	CAPIMAR	480,000	0,0000	4,2800	2.054,40	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CAMPANARIO	480,000	0,0000	4,3000	2.064,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 20/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 48 - 7020066 - ERVA MATE 500g - - Unidade: PC								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 49 - 7021305 - ERVILHA EM CONSERVA SACHÊ 200g - - Unidade: SC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BONARE	160,000	0,0000	2,6400	422,40	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		160,000	0,0000	2,6500	424,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BONARE	160,000	0,0000	2,7000	432,00	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BONARE	160,000	0,0000	2,7300	436,80	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 50 - 7020080 - EXTRATO DE TOMATE 340g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	POLADORI	195,000	0,0000	3,8000	741,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	PALADORI	195,000	0,0000	3,8100	742,95	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		195,000	0,0000	3,9800	776,10	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	PALADORI	195,000	0,0000	3,9900	778,05	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 21/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 51 - 702009 - EXTRATO DE TOMATE 870g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	QUERO	377,000	0,0000	10,3000	3.883,10	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	FUGINI	377,000	0,0000	10,3100	3.886,87	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	QUERO	377,000	0,0000	10,3300	3.894,41	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		377,000	0,0000	10,6400	4.011,28	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		377,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		377,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		377,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		377,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 52 - 7021973 - FARINHA DE MANDIOCA 500g - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	554,000	0,0000	3,7500	2.077,50	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	GABI	554,000	0,0000	4,5000	2.493,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		554,000	0,0000	4,5300	2.509,62	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		554,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		554,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		554,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	554,000	0,0000	4,6000	2.548,40	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORE	554,000	0,0000	4,6800	2.592,72	Desclassif.	0

Item: 53 - 7021307 - FARINHA DE ROSCA 500g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORE	13,000	0,0000	5,2400	68,12	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	GUAPORE	13,000	0,0000	5,2500	68,25	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		13,000	0,0000	5,2800	68,64	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	13,000	0,0000	5,4000	70,20	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 22/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 53 - 7021307 - FARINHA DE ROSCA 500g - - Unidade: UN								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		13,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	13,000	0,0000	5,6900	73,97	Desclassif.	0

Item: 54 - 7021247 - FARINHA DE TRIGO 1kg - - Unidade: Kg								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PRIMOR	1.610,000	0,0000	3,4400	5.538,40	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PRIMOR	1.610,000	0,0000	3,4500	5.554,50	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.610,000	0,0000	3,5300	5.683,30	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	PANTANAL	1.610,000	0,0000	3,5500	5.715,50	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DALLAS	1.610,000	0,0000	3,6000	5.796,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.610,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.610,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.610,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 55 - 7020799 - FARINHA PARA QUIBE 500g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORE	25,000	0,0000	4,0000	100,00	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		25,000	0,0000	4,0100	100,25	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	GUAPORE	25,000	0,0000	4,3000	107,50	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	25,000	0,0000	4,4000	110,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 23/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 7021024 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.856,000	0,0000	7,5200	13.957,12	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL	ELITE	1.856,000	0,0000	7,5400	13.994,24	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	TERRA NOSTRA	1.856,000	0,0000	7,5500	14.012,80	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	1.856,000	0,0000	7,7800	14.439,68	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BEM TE VI	1.856,000	0,0000	7,7800	14.439,68	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.856,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.856,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.856,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 57 - 7010491 - FERMENTO BIOLÓGICO 10g - - Unidade: SC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	FERMIX	60,000	0,0000	1,5400	92,40	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	GOOD INSTANT	60,000	0,0000	1,6500	99,00	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GOOD	60,000	0,0000	1,6900	101,40	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		60,000	0,0000	1,6900	101,40	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL	FLEISCHMANN	60,000	0,0000	1,7000	102,00	Desclassif.	0

Item.....: 58 - 7020190 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	ROYAL	474,000	0,0000	7,0200	3.327,48	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		474,000	0,0000	7,0300	3.332,22	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL	APTI	474,000	0,0000	7,0500	3.341,70	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ROYAL	474,000	0,0000	7,0600	3.346,44	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	ROYAL	474,000	0,0000	7,2000	3.412,80	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 24/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 7020190 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - - Unidade: UN								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		474,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		474,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		474,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 59 - 6067513 - FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS C/ 40 PALITOS - - Unidade: MACO								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PARANA	424,000	0,0000	3,1800	1.348,32	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		424,000	0,0000	3,1900	1.352,56	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PARANA	424,000	0,0000	3,2900	1.394,96	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	PARANA	424,000	0,0000	3,3000	1.399,20	Perdeu	4
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	424,000	0,0000	3,3000	1.399,20	Perdeu	5
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL	PARANA	424,000	0,0000	3,4000	1.441,60	Perdeu	6
169	CARLOS ANTONIO VAZ		424,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		424,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 60 - 7020927 - FUBÁ DE MILHO 500g - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	832,000	0,0000	3,3700	2.803,84	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		832,000	0,0000	3,3800	2.812,16	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL	GUAPORE	832,000	0,0000	3,3900	2.820,48	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	XODO MIMOSO	832,000	0,0000	3,4000	2.828,80	Perdeu	4
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	DONANA	832,000	0,0000	3,5000	2.912,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		832,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		832,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		832,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 25/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 6023523 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PCT.C/ 50 UNIDADES) - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PRAFESTA	400,000	0,0000	4,6000	1.840,00	Venceu	1 ****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	STRALPLAST	400,000	0,0000	4,8000	1.920,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		400,000	0,0000	4,8800	1.952,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Pra Festa	400,000	0,0000	8,0000	3.200,00	Desclassif.	0

Item.....: 62 - 6060421 - GARFO SOBREMESA PARA FESTA PCT/50 UNID. - - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PRAFESTA	60,000	0,0000	4,7500	285,00	Venceu	1 ****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		60,000	0,0000	1,6200	97,20	Cancelado	2
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Pra Festa	60,000	0,0000	4,7900	287,40	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	STRALPLAST	60,000	0,0000	4,8000	288,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 63 - 7021365 - GELATINA EM PÓ - - Unidade: CAIX								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CAMP	180,000	0,0000	1,5000	270,00	Venceu	1 ****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	APTI	180,000	0,0000	1,6000	288,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CAMP	180,000	0,0000	1,6500	297,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 26/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 63 - 7021365 - GELATINA EM PÓ - - Unidade: CAIX								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		180,000	0,0000	1,6800	302,40	Desclassif.	0

Item.....: 64 - 7030049 - GELO EM CUBO PACOTE DE 8kg - - Unidade: PC								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Por do Sol	262,000	0,0000	9,8900	2.591,18	Venceu	1 ****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		262,000	0,0000	9,9000	2.593,80	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		262,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 65 - 7010181 - GOIABADA 500g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	XAVANTE	200,000	0,0000	6,5000	1.300,00	Venceu	1 ****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	XAVANTE	200,000	0,0000	6,5200	1.304,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		200,000	0,0000	6,6700	1.334,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	VAL	200,000	0,0000	6,8000	1.360,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 27/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 7010016 - IOGURTE 1 LITRO - - Unidade: LIT								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CAMBY	900,000	0,0000	7,0600	6.354,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CAMBY	900,000	0,0000	7,2500	6.525,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	CAMBY	900,000	0,0000	7,3000	6.570,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CAMBY	900,000	0,0000	7,4000	6.660,00	Perdeu	4
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		900,000	0,0000	7,4500	6.705,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 67 - 7010690 - LARANJA PÊRA Kg - - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.320,000	0,0000	2,4000	3.168,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	1.320,000	0,0000	2,7000	3.564,00	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	1.320,000	0,0000	2,7000	3.564,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.320,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		1.320,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		1.320,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		1.320,000	0,0000	2,7500	3.630,00	Desclassif.	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	1.320,000	0,0000	2,7900	3.682,80	Desclassif.	0

Item.....: 68 - 7020091 - LEITE CONDENSADO 395g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CAMPOS DO JORDI	714,000	0,0000	4,4400	3.170,16	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	TRIANGULO	714,000	0,0000	4,4500	3.177,30	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		714,000	0,0000	4,4900	3.205,86	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MARAJÓARA	714,000	0,0000	4,6000	3.284,40	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ITALAC	714,000	0,0000	4,6200	3.298,68	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 28/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 68 - 7020091 - LEITE CONDENSADO 395g - - Unidade: UN								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		714,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		714,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		714,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 69 - 7020803 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DANIKY	300,000	0,0000	13,3900	4.017,00	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DE CASA	300,000	0,0000	13,4000	4.020,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		300,000	0,0000	13,4500	4.035,00	Perdeu	3
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	ITALAC	300,000	0,0000	13,7000	4.110,00	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ITALAC	300,000	0,0000	13,7200	4.116,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 70 - 7021143 - LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO - - Unidade: LIT								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	TRIANGULO	1.990,000	0,0000	4,2600	8.477,40	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MANA	1.990,000	0,0000	4,2700	8.497,30	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	MANA	1.990,000	0,0000	4,2800	8.517,20	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	TIROL	1.990,000	0,0000	4,3000	8.557,00	Perdeu	4
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		1.990,000	0,0000	4,3000	8.557,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.990,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.990,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.990,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 29/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 71 - 7010039 - MACAFUJI 1Kg - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	860,000	0,0000	3,9900	3.431,40	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	860,000	0,0000	4,0000	3.440,00	Perdeu	2
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		860,000	0,0000	4,1800	3.594,80	Perdeu	3
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	860,000	0,0000	5,4000	4.644,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		860,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		860,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		860,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		860,000	0,0000	5,4400	4.678,40	Desclassif.	0

Item: 72 - 7020013 - MACARRÃO ESPAGUETE 500g - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.718,000	0,0000	2,9700	5.102,46	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PICCINIINI	1.718,000	0,0000	2,9900	5.136,82	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	DALAAS	1.718,000	0,0000	3,0000	5.154,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SANTA FELICIDADE	1.718,000	0,0000	3,1000	5.325,80	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ST FELICIDADE	1.718,000	0,0000	3,1000	5.325,80	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.718,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.718,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.718,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 73 - 7021012 - MACARRÃO PARAFUSO 500g - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		434,000	0,0000	3,4400	1.492,96	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PICCINIINI	434,000	0,0000	3,4900	1.514,66	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	DALLAS	434,000	0,0000	3,5500	1.540,70	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SANTA FELICIDADE	434,000	0,0000	3,6000	1.562,40	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ST FELICIDADE	434,000	0,0000	3,6000	1.562,40	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 30/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 73 - 7021012 - MACARRÃO PARAFUSO 500g - Unidade: PC								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		434,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		434,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		434,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 74 - 7010149 - MAIONESE TRADICIONAL 550g - Unidade: SC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		276,000	0,0000	5,0400	1.391,04	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MARIA	276,000	0,0000	5,0500	1.393,80	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	SOYA	276,000	0,0000	5,2000	1.435,20	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MARIA	276,000	0,0000	5,2000	1.435,20	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		276,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		276,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		276,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		276,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 75 - 7010358 - MAMÃO FORMOSA Kg - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		440,000	0,0000	3,2800	1.443,20	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	440,000	0,0000	3,3000	1.452,00	Perdeu	2
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	440,000	0,0000	3,4800	1.531,20	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	440,000	0,0000	3,9000	1.716,00	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		440,000	0,0000	3,9800	1.751,20	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 31/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 76 - 7010117 - MANDIOCA Kg - - Unidade: Kg								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	380,000	0,0000	5,5000	2.090,00	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		380,000	0,0000	5,5500	2.109,00	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	ZITO	380,000	0,0000	5,9500	2.261,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		380,000	0,0000	6,9500	2.641,00	Desclassif.	0
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUENKA	380,000	0,0000	6,9500	2.641,00	Desclassif.	0

Item: 77 - 7010682 - MARGARINA VEGETAL 500g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PRIME	626,000	0,0000	5,5400	3.468,04	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		626,000	0,0000	5,5500	3.474,30	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DORIANA	626,000	0,0000	5,7000	3.568,20	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DORIANA	626,000	0,0000	5,7300	3.586,98	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		626,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		626,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		626,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		626,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 78 - 7010697 - MELANCIA Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	250,000	0,0000	1,7000	425,00	Venceu	1 *****
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	250,000	0,0000	1,8000	450,00	Perdeu	2
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		250,000	0,0000	2,2000	550,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	250,000	0,0000	2,5000	625,00	Perdeu	4
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		250,000	0,0000	2,5700	642,50	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 32/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 78 - 7010697 - MELANCIA Kg - - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 79 - 7010158 - MELÃO Kg - - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		230,000	0,0000	4,4000	1.012,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	230,000	0,0000	4,8200	1.108,60	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	230,000	0,0000	5,0000	1.150,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		230,000	0,0000	5,0700	1.166,10	Desclassif.	0

Item: 80 - 7021245 - MILHO DE PIPOCA 500g - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	560,000	0,0000	3,5900	2.010,40	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIREL	GUAPORE	560,000	0,0000	3,6000	2.016,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		560,000	0,0000	3,6600	2.049,60	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORE	560,000	0,0000	3,6900	2.066,40	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	560,000	0,0000	3,7000	2.072,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		560,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		560,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		560,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 33/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 7020854 - MILHO PARA CANJICA 500g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	GUAPORE	80,000	0,0000	3,6700	293,60	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GUAPORE	80,000	0,0000	3,6800	294,40	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	GUAPORE	80,000	0,0000	3,7500	300,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	GUAPORE	80,000	0,0000	3,8000	304,00	Perdeu	4
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		80,000	0,0000	3,8700	309,60	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 82 - 7010429 - MILHO VERDE SACHÊ 200g - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BONARE	743,000	0,0000	2,9000	2.154,70	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		743,000	0,0000	2,9100	2.162,13	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	BOANIRE	743,000	0,0000	2,9500	2.191,85	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PREDILECTA	743,000	0,0000	2,9900	2.221,57	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BONARE	743,000	0,0000	3,0000	2.229,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		743,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		743,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		743,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 83 - 7010021 - MUSSARELA kg - Queijo, tipo mussarela, fatiada, - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	AURORA	342,000	0,0000	33,6000	11.491,20	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MAIA	342,000	0,0000	33,6300	11.501,46	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SUDOESTE	342,000	0,0000	33,6400	11.504,88	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		342,000	0,0000	33,6400	11.504,88	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		342,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 34/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 83 - 7010021 - MUSSARELA kg - Queijo, tipo mussarela, fatiada, - Unidade: Kg								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		342,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		342,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		342,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 84 - 7020002 - ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soj - Unidade: FRAS								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CONCORDIA	1.409,000	0,0000	7,5400	10.623,86	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	CONCORDIA	1.409,000	0,0000	7,5500	10.637,95	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CONCORDIA	1.409,000	0,0000	7,5900	10.694,31	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CONCORDIA	1.409,000	0,0000	7,5900	10.694,31	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.409,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.409,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		1.409,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.409,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 85 - 7010096 - OVOS Dz - - Unidade: DZ								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CAMVA	576,000	0,0000	5,8000	3.340,80	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		576,000	0,0000	5,8400	3.363,84	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CAMVA	576,000	0,0000	6,6000	3.801,60	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		576,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		576,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		576,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	CAMPO BELO	576,000	0,0000	6,6500	3.830,40	Desclassif.	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CAMVA	576,000	0,0000	6,8000	3.916,80	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 35/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 7010730 - PAO DE FORMA 500g - - Unidade: PC								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	SABORZITOS	470,000	0,0000	6,1200	2.876,40	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MR PAO	470,000	0,0000	6,1300	2.881,10	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MISTER	470,000	0,0000	6,1500	2.890,50	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		470,000	0,0000	6,2500	2.937,50	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		470,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		470,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		470,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		470,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 87 - 7010065 - PÃO FRANCÊS Kg - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	YUKI	6.260,000	0,0000	10,1700	63.664,20	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MISTER	6.260,000	0,0000	10,1800	63.726,80	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MR PAO	6.260,000	0,0000	10,1900	63.789,40	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		6.260,000	0,0000	10,1900	63.789,40	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		6.260,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		6.260,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		6.260,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		6.260,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 88 - 7010137 - PÃO TIPO HOT DOG Unid. - - Unidade: UN								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	MR PAO	7.100,000	0,0000	1,1100	7.881,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	MISTER	7.100,000	0,0000	1,1200	7.952,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		7.100,000	0,0000	1,1300	8.023,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		7.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		7.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 36/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 7010137 - PÃO TIPO HOT DOG Unid. - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		7.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		7.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		7.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 89 - 7010735 - PEIXE FILÉ DE TILÁPIA - - Unidade: KILO								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	COPACOL	300,000	0,0000	35,1900	10.557,00	Venceu	1 *****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		300,000	0,0000	35,2000	10.560,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 90 - 7010733 - PIMENTÃO VERDE - - Unidade: KILO								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	22,000	0,0000	6,4000	140,80	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		22,000	0,0000	6,5000	143,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	22,000	0,0000	7,1000	156,20	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		22,000	0,0000	7,1000	156,20	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 37/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 91 - 7020766 - PIRULITOS PCT C/50 UNID. - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	RICLAN	100,000	0,0000	12,9800	1.298,00	Venceu	1 ****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BERBAL	100,000	0,0000	12,9900	1.299,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	POP	100,000	0,0000	13,0000	1.300,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	13,3000	1.330,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Dori	100,000	0,0000	13,5000	1.350,00	Desclassif.	0

Item: 92 - 7010007 - POLPA DE ABACAXI 1 kg - Unidade: UN								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		500,000	0,0000	27,0000	13.500,00	Venceu	1 ****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	INCONFRUT	500,000	0,0000	27,1200	13.560,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	MS POLPAS	500,000	0,0000	27,3000	13.650,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	INCONFRUT	500,000	0,0000	27,9000	13.950,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 93 - 7010066 - POLPA DE ACEROLA 1 kg - Unidade: UN								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		500,000	0,0000	27,0000	13.500,00	Venceu	1 ****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	MS POLPAS	500,000	0,0000	27,3000	13.650,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	INCONFRUT	500,000	0,0000	27,9000	13.950,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	INCONFRUT	500,000	0,0000	28,0000	14.000,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 38/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação: 21/2021 - PR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item: 93 - 7010066 - POLPA DE ACEROLA 1 kg - Unidade: UN								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 94 - 7010177 - POLPA DE UVA 1 kg - Unidade: UN								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		500,000	0,0000	27,0000	13.500,00	Venceu	1 ****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	MSPOLPAS	500,000	0,0000	27,3000	13.650,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	INCONFRUT	500,000	0,0000	27,9000	13.950,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	INCONFRUT	500,000	0,0000	28,0000	14.000,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item: 95 - 7010139 - PRESUNTO kg - Presunto cozido, Fatiado, sem capa de - Unidade: Kg								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	ESTRELA	422,000	0,0000	27,0000	11.394,00	Venceu	1 ****
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		422,000	0,0000	27,1000	11.436,20	Perdeu	2
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PEPERI	422,000	0,0000	27,1500	11.457,30	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PEPERI	422,000	0,0000	27,1700	11.465,74	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		422,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		422,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		422,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		422,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 39/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 96 - 7030039 - REFRIGERANTE 2L FARDO C/6 UNIDADES - - Unidade: FD								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	kiko	733,000	0,0000	23,9500	17.555,35	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	FRUTUBA	733,000	0,0000	23,9900	17.584,67	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	SABORAKI	733,000	0,0000	32,4700	23.800,51	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		733,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		733,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		733,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	SABORAKI	733,000	0,0000	33,1000	24.262,30	Desclassif.	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		733,000	0,0000	33,4000	24.482,20	Desclassif.	0

Item.....: 97 - 7010701 - REPOLHO - - Unidade: Kg								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	758,000	0,0000	2,1000	1.591,80	Venceu	1 *****
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		758,000	0,0000	2,1500	1.629,70	Perdeu	2
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	758,000	0,0000	2,2900	1.735,82	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	758,000	0,0000	3,3000	2.501,40	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		758,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		758,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		758,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		758,000	0,0000	3,3300	2.524,14	Desclassif.	0

Item.....: 98 - 7010175 - REQUEIJÃO 200g - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CLARAMILK	180,000	0,0000	5,4400	979,20	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	SULMINAS	180,000	0,0000	5,4500	981,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	CLARAMILK	180,000	0,0000	5,5000	990,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		180,000	0,0000	5,6000	1.008,00	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	IMBAUBA	180,000	0,0000	5,6400	1.015,20	Perdeu	5



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 40/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 98 - 7010175 - REQUEIJÃO 200g - - Unidade: UN								
169	CARLOS ANTONIO VAZ		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 99 - 7010851 - RÊS CASADA BOVINA, RESFRIADA, POR KG - Unidade: KILO								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	NATURAFRIG	4.400,000	0,0000	24,5900	108.196,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NATURAFRIG	4.400,000	0,0000	24,6000	108.240,00	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	JBS	4.400,000	0,0000	24,8000	109.120,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		4.400,000	0,0000	24,8000	109.120,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		4.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		4.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		4.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		4.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 100 - 7010742 - RUCULA APARENCIA FRESCA E SÃ - - Unidade: MAÇO								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Da roça	100,000	0,0000	3,3000	330,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	100,000	0,0000	3,3200	332,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	100,000	0,0000	3,4000	340,00	Perdeu	3
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		100,000	0,0000	3,4300	343,00	Perdeu	4
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		100,000	0,0000	3,4300	343,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 41/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 7021246 - SAL 1 kg - - Unidade: PC								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		561,000	0,000	1,8900	1.060,29	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	CRISTAL OURO	561,000	0,000	1,9000	1.065,90	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	OURO	561,000	0,000	1,9700	1.105,17	Perdeu	3
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	PIRAMIDE	561,000	0,000	1,9800	1.110,78	Perdeu	4
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	OURO	561,000	0,000	2,0000	1.122,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		561,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		561,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		561,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 7010776 - SALSICHA TIPO HOT DOG 1Kg - - Unidade: Kg								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	BELLO	1.500,000	0,000	8,3900	12.585,00	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	BELLO	1.500,000	0,000	8,4000	12.600,00	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	BELLO	1.500,000	0,000	8,4000	12.600,00	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		1.500,000	0,000	8,4000	12.600,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		1.500,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		1.500,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		1.500,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		1.500,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 103 - 7010170 - SARDINHA 250g - - Unidade: LATA								
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		135,000	0,000	8,6900	1.173,15	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	PESCADOR	135,000	0,000	8,7000	1.174,50	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	SOLARI	135,000	0,000	8,9000	1.201,50	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	PESCADOR	135,000	0,000	8,9000	1.201,50	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		135,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 42/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 7010170 - SARDINHA 250g - - Unidade: LATA								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		135,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		135,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		135,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 104 - 7021323 - SUCO CONCENTRADO EM PÓ 01 kg - - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DE CASA	650,000	0,000	17,5900	11.433,50	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL	CELLI	650,000	0,000	17,6000	11.440,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		650,000	0,000	17,6400	11.466,00	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	QUALIMAX	650,000	0,000	18,0000	11.700,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ		650,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		650,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		650,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		650,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 105 - 7022003 - Suco Natural, caixa com 1 litro - Similiar ao suco Del Valle - Unidade: UN								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME	Delvale	20,000	0,000	6,9000	138,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NUTRINECTAR	20,000	0,000	6,9900	139,80	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		20,000	0,000	7,0600	141,20	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DA FRUTA	20,000	0,000	7,2000	144,00	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		20,000	0,000	7,2000	144,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		20,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREL		20,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		20,000	0,000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 43/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 7020095 - TEMPERO 1kg - - Unidade: KILO								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	NUTRI	81,000	0,0000	6,9900	566,19	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	NUTRI	81,000	0,0000	7,0100	567,81	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		81,000	0,0000	7,1300	577,53	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DU SUL	81,000	0,0000	7,3000	591,30	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DONANA	81,000	0,0000	7,3000	591,30	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		81,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		81,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		81,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 107 - 7020071 - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G. - - Unidade: POTE								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	DUSUL	180,000	0,0000	3,0000	540,00	Venceu	1 *****
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	DONANA	180,000	0,0000	3,1500	567,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		180,000	0,0000	3,1700	570,60	Perdeu	3
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	DU SUL	180,000	0,0000	3,2000	576,00	Perdeu	4
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	DONANA	180,000	0,0000	3,2700	588,60	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 108 - 7010702 - TOMATE SALADA - - Unidade: Kg								
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		992,000	0,0000	3,7500	3.720,00	Venceu	1 *****
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CEASA	992,000	0,0000	4,3100	4.275,52	Perdeu	2
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	CEASA	992,000	0,0000	4,4000	4.364,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ		992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 44/45

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 108 - 7010702 - TOMATE SALADA - - Unidade: Kg								
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		992,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		992,000	0,0000	4,4600	4.424,32	Desclassif.	0

Item.....: 109 - 7010852 - TRASEIRO BOVINO, RESFRIADO, POR KG, PODENDO SER SOLICITADO - - Unidade: KILO								
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	NATURA FRIG	2.400,000	0,0000	27,9900	67.176,00	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ	CENTER BOI	2.400,000	0,0000	28,0000	67.200,00	Perdeu	2
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		2.400,000	0,0000	28,0000	67.200,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		2.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		2.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP		2.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL		2.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		2.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 110 - 7020005 - VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO 750ml - - Unidade: UN								
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	KOLLER	217,000	0,0000	5,3600	1.163,12	Venceu	1 *****
5818	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	VITALIA	217,000	0,0000	5,3700	1.165,29	Perdeu	2
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL	DIVINA MESA	217,000	0,0000	5,4500	1.182,65	Perdeu	3
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		217,000	0,0000	5,5000	1.193,50	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	GALO	217,000	0,0000	5,6000	1.215,20	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ		217,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5101	FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME		217,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/45

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 108/2021 Processo Administrativo: 108/2021 961.732,32
Licitação.....: 21/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 110	- 7020005	- VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO 750ml -	-	-	-	-	-	-
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI		217,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 1/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 108/2021
b) Licitação Nr.: 21/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/06/2021
e) Objeto da Licitação Aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

CARLOS ANTONIO VAZ (169)

28	CARNE BOVINA DE 2ª - Acém, paleta ou ponta de peito, Em peça ou em Cubo, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique : categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM. - Marca: FRIBOI	Kg	2.525,00	0,0000	29,13	73.553,25
29	CARNE BOVINA DE 2ª - Salgada e Seca (CHARQUE) sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique : categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM. - Marca: PANTANEIRO	Kg	955,00	0,0000	34,49	32.937,95

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR	
	Processo Administrativo:	108/2021
	Processo de Licitação:	108/2021
	Data do Processo:	18/05/2021
Folha: 2/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLOS ANTONIO VAZ (169)

30	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Miolo de Agulha ou acém, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique : categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM. - Marca: FRIBOI	Kg	945,00	0,0000	27,40	25.893,00
Total do Fornecedor:						132.384,20

FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME (5101)

7	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20L - Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. - Marca: Por do Sol	GL	6.040,00	0,0000	8,30	50.132,00
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml PACOTE C/12 - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/roscas e lacre, validade 11 meses a contar da data da entrega. Pacote com 12 garrafas de 500ml cada. - Marca: Por do Sol	PC	1.320,00	0,0000	10,40	13.728,00
9	ÁGUA MINERAL, garrafa plástica de 1,5 L - Marca: Por do Sol	UN	150,00	0,0000	1,98	297,00
17	BARRA DE GELO 5 KG - Marca: Por do Sol	BAR	380,00	0,0000	7,90	3.002,00
38	CHEIRO VERDE MAÇO de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Da roça	MAÇO	300,00	0,0000	2,70	810,00
40	CHUCHU -- de primeira qualidade, in natura, variedade verde claro. Deverão estar frescos, inteiros, são, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar cor verde clara uniforme, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável. - Marca: Da roça	Kg	64,00	0,0000	2,70	172,80
45	COUVE - folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Da roça	MAÇO	200,00	0,0000	2,85	570,00
64	GELO EM CUBO PACOTE DE 8kg - Gelo em cubo, pacote pesando 8Kg. - Marca: Por do Sol	PC	262,00	0,0000	9,89	2.591,18

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 3/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME (5101)

76	MANDIOCA Kg - tipo branca/amarela, descascada, cortada em cubos, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: Da roça	Kg	380,00	0,0000	5,50	2.090,00
96	REFRIGERANTE 2L FARDO C/6 UNIDADES - Refrigerantes de 2 litros diversos sabores, acondicionado em fardo com 06 unidades, equivalente aos das marcas COCA-COLA / ANTARTICA. - Marca: kiko	FD	733,00	0,0000	23,95	17.555,35
100	RÚCULA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. - Marca: Da roça	1AÇO	100,00	0,0000	3,30	330,00
105	Suco Natural, caixa com 1 litro - Semelhante ao suco Del Valle - Marca: Delvale	UN	20,00	0,0000	6,90	138,00
Total do Fornecedor:						91.416,33

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

5	AÇÚCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (saccharum officinarum 1.); branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto; o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 KG - Marca: SONORA	PC	2.991,00	0,0000	5,89	17.616,99
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO-a base de aspartame, não apresentando na composição xintol, sorbitol ou frutose. A embalagem deverá ser de frascos de polietileno atóxico e estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução nº 60 de 2002. Embalagem de 85g. - Marca: ADOCYL	UN	127,00	0,0000	6,57	834,39

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 4/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

12	AMIDO DE MILHO 500g - Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas. - Marca: GUAPORE	PC	110,00	0,0000	4,92	541,20
22	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO OU LEITE - produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos, mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g. - Marca: PICCININI	PC	2.082,00	0,0000	4,10	8.536,20
24	BISCOITO, tipo Maisena - produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g. - Marca: PICCININI	PC	1.000,00	0,0000	4,40	4.400,00
25	CAFÉ 500g - Café em pó homogêneo, tipo superior, com classificação de avaliação global de qualidade entre 6,7 e 8, acondicionados em embalagem aluminizada, fechado hermeticamente (vácuo) em pacote com 500gr. Validade do produto entregue de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação, máximo de 30 (trinta) dias de fabricação anterior à entrega. - Marca: MINEIRÃO	PC	4.844,00	0,0000	8,49	41.125,56

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 5/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

26	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 8 CUBOS - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Ingredientes: sal, amido, óleo vegetal, extrato de levedura, curcuma, alho, cebola, salsa, carne de galinha, sem pimenta e sem glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: saco plástico leitoso ou metalizado, termosoldável, resistente e atóxica. Embalagem com 08 cubos. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 10 (dez) meses de validade. - Marca: MAGGI	CAIX	6,00	0,0000	2,60	15,60
33	CARNE DE FRANGO - PEITO, fresco, congelado, com temperatura de -12° a -18°C, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de descongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). - Marca: BELLO	Kg	1.250,00	0,0000	10,85	13.562,50
39	CHOCOLATE GRANULADO 150g - Embalagem de 150 gramas. - Marca: DORI	PC	250,00	0,0000	4,15	1.037,50
41	COCO RALADO 100g - ralado, sem açúcar. Produto obtido a partir do fruto co coqueiro, por processo tecnologico adequado e separado parcilamente por emulsão óleo/água por processos mecanicos de acordo com a RDC 272/2005 DA ANVISA, devidamente identificada na embalagem, com 100g. - Marca: DUCOCO	PC	200,00	0,0000	5,25	1.050,00
42	COLORÍFICO 500g - alimentício, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 gramas. - Marca: GUAPORE	PC	110,00	0,0000	6,89	757,90

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 6/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

44	COPO DESCARTÁVEL 180ml PACOTE C/100 UNID. - Copo descartável em Polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixa de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades. na cor transparente. - Marca: COPOSUL	PC	40,00	0,0000	5,25	210,00
46	CREME DE LEITE 200g - UHT produto de origem animal, embalado em tetra pack. A embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal. Embalagem de 200g. - Marca: ITALAC	UN	330,00	0,0000	3,13	1.032,90
49	ERVILHA EM CONSERVA SACHÊ 200g - não amassadas ou enferrujada e perfuradas. A embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, fragmentos estranhos, não violada e resistente, de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, CNPJ do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e com ao menos 70% do prazo de validade à vencer na data da entrega. SACHE 200 GR. - Marca: BONARE	SC	160,00	0,0000	2,64	422,40
50	EXTRATO DE TOMATE 340g - simples concentrado, isento de peles e sementes. Fugini ou similar. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Embalagem de 340 g). - Marca: POLADORI	UN	195,00	0,0000	3,80	741,00
51	EXTRATO DE TOMATE 870g - simples concentrado, isento de peles e sementes. Valor Nutricional (por porção de 30g): Vcal. - 26 Kcal Carb. - 5,8g, Prot. - 1,0g, Sódio: 127 mg. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. Referência: Fugini ou similar. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Embalagem de 870 g). - Marca: QUERO	UN	377,00	0,0000	10,30	3.883,10

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 7/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

53	FARINHA DE ROSCA 500g - seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g. - Marca: GUAPORE	UN	13,00	0,0000	5,24	68,12
54	FARINHA DE TRIGO 1kg - especial, tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 kg. - Marca: PRIMOR	Kg	1.610,00	0,0000	3,44	5.538,40
55	FARINHA PARA QUIBE 500g - grãos limpos, aspecto granuloso, fino e processado. Embalagem de 500g. - Marca: GUAPORE	UN	25,00	0,0000	4,00	100,00
57	FERMENTO BIOLÓGICO 10g - biológico, seco, instantâneo, em pó, formado de pequenos bastões. Produto obtido de Culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem laminadas de 10 gramas. - Marca: FERMIX	SC	60,00	0,0000	1,54	92,40
58	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - seco, instantâneo, em pó. Produto obtido de culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 250 gramas. - Marca: ROYAL	UN	474,00	0,0000	7,02	3.327,48
59	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS C/ 40 PALITOS - Maço contendo 10 caixas com 40 palitos de fósforos cada, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com o selo do INMETRO. - Marca: PARANA	MAÇO	424,00	0,0000	3,18	1.348,32
61	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PCT. C/ 50 UNIDADES) - Marca: PRAFESTA	PC	400,00	0,0000	4,60	1.840,00
62	GARFO SOBREMESA PARA FESTA PCT/50 UNID. - Descartável, pacote com 50 unidades. - Marca: PRAFESTA	PC	60,00	0,0000	4,75	285,00

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR	
	Processo Administrativo:	108/2021
	Processo de Licitação:	108/2021
Data do Processo:		18/05/2021
Folha: 8/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

63	GELATINA EM PÓ - vários sabores, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional. Embalagem original de fábrica com peso líquido de 30g a 40g. - Marca: CAMP	CAIX	180,00	0,0000	1,50	270,00
65	GOIABADA 500g - com caracterísitca sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, integras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem de 500g. - Marca: XAVANTE	UN	200,00	0,0000	6,50	1.300,00
68	LEITE CONDENSADO 395g - Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. - Marca: CAMPOS DO JORDÃO	UN	714,00	0,0000	4,44	3.170,16
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - rico em ferro, zinco, vitamina C, A, D e cálcio, matéria de gordura igual ou maior que 26,0%, umidade máxima 3,5%. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais. Acondicionado em embalagem laminada de 400 gramas. - Marca: DANKY	UN	300,00	0,0000	13,39	4.017,00
70	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO - Leite de vaca, líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro. - Marca: TRIANGULO	LIT	1.990,00	0,0000	4,26	8.477,40
82	MILHO VERDE SACHÊ 200g - em conserva, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), cor e textura apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, uniformidade de tamanho e formato, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem Sachê 200g. - Marca: BONARE	UN	743,00	0,0000	2,90	2.154,70

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR	
	Processo Administrativo:	108/2021
	Processo de Licitação:	108/2021
Data do Processo:		18/05/2021
Folha: 9/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (1063)

84	ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refinação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de "poli tereftalado de etila (PET)" com peso líquido de 900 ml. - Marca: CONCORDIA	FRAS	1.409,00	0,0000	7,54	10.623,86
91	PIRULITOS PCT C/50 UNID. - Pirulito redondo, diversos sabores, com palito plástico. Ingrediente: açúcar, glicose e corantes artificiais. Não contém glúten, pacote com no mínimo 50 unidades. - Marca: RICLAN	PC	100,00	0,0000	12,98	1.298,00
102	SALSICHA TIPO HOT DOG 1Kg - tipo hot dog, resfriada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem de polietileno com registro no SIF com peso líquido de 1 kg. - Marca: BELLO	Kg	1.500,00	0,0000	8,39	12.585,00
104	SUCO CONCENTRADO EM PÓ 1kg - rendimento máximo de 25 litros por embalagem, sabores de laranja, laranja com acerola, limão, maracujá, pêssego, manga, tangerina, uva, abacaxi, goiaba e caju, na embalagem deverá constar modo de preparo, data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 06 meses na data da entrega, embalagem 01 kg. - Marca: DE CASA	UN	650,00	0,0000	17,59	11.433,50
106	TEMPERO 1kg - sem pimenta em pasta a base de alho: pacote ou pote plástico, atóxico de 1kg. 1ª Qualidade. - Marca: NUTRI	KILO	81,00	0,0000	6,99	566,19
107	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G. - Marca: DUSUL	POTE	180,00	0,0000	3,00	540,00
Total do Fornecedor:						164.802,77

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (5817)

4	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL 400 g, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno com peso líquido de 400 gramas.	UN	842,00	0,0000	5,07	4.268,94
---	--	----	--------	--------	------	----------

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 10/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (5817)

13	ARROZ - Tipo 1, agulhinha - tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	PC	1.433,00	0,0000	23,15	33.173,95
14	AVEIA EM FLOCOS-embalada em papel impermeável, devendo estar limpo, isento de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade ou fragmentos estranhos, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos dentro de caixa de papelão, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais (composição nutricional mínima - 15g de proteína; 7,5g de lipídeo; 55g de carboidrato e valor calórico de 347,5Kcal), número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução CNNPA nº12, de 1978. Embalagem de 200g.	UN	120,00	0,0000	4,38	525,60
21	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Produto obtido pela mistura de farinha, amido e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal, etc.O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g	PC	900,00	0,0000	3,95	3.555,00
23	BISCOITO SALGADO- tipo cream cracker, água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane. A validade deverá estar em local visível, com prazo de 6 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados os biscoitos com características organolépticas anormais. Pacote com 400g.	PC	472,00	0,0000	4,75	2.242,00
32	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA, fresca, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor amarela rosada. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de descongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Kg	2.355,00	0,0000	10,20	24.021,00

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR	
	Processo Administrativo:	108/2021
	Processo de Licitação:	108/2021
	Data do Processo:	18/05/2021
Folha: 11/20		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (5817)

37	CHÁ MATE- 250G-tostado, embalagem de 250g. com rendimento de até 15L. A embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, resistente e não violada, de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses após a data da entrega.	UN	1.928,00	0,0000	5,70	10.989,60
43	CONDIMENTO (orégano) - 200g - apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado. Embalagem 200g.	PC	50,00	0,0000	16,24	812,00
48	ERVA MATE 500g - Tradicional para tererê, embalagem plástica contendo 500g.	PC	480,00	0,0000	4,22	2.025,60
56	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-, embalado em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e com registro no MA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 Kg.	PC	1.856,00	0,0000	7,52	13.957,12
72	MACARRÃO ESPAGUETE 500g - tipo espagete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Deve estar de acordo com a Legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	PC	1.718,00	0,0000	2,97	5.102,46
73	MACARRÃO PARAFUSO 500g - Tipo 1, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina enriquecida de ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional de ingredientes. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	PC	434,00	0,0000	3,44	1.492,96

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 12/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (5817)

74	MAIONESE TRADICIONAL 550g - Composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, Satche 550g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	SC	276,00	0,0000	5,04	1.391,04
92	POLPA DE ABACAXI 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	UN	500,00	0,0000	27,00	13.500,00
93	POLPA DE ACEROLA 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	UN	500,00	0,0000	27,00	13.500,00
94	POLPA DE UVA 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	UN	500,00	0,0000	27,00	13.500,00
101	SAL 1 kg - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação, a data de validade e a tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.	PC	561,00	0,0000	1,89	1.060,29
103	SARDINHA 250g - Em conserva de azeite ou óleo comestível. Lata de peso líquido de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	LATA	135,00	0,0000	8,69	1.173,15
Total do Fornecedor:						146.290,71

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 13/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP (5259)

2	ABÓBORA- Cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	977,00	0,0000	2,25	2.198,25
16	BANANA NANICA -- de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	690,00	0,0000	2,75	1.897,50
18	BATATA DOCE ROXA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	562,00	0,0000	2,17	1.219,54
20	BETERRABA ESPECIAL - tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	742,00	0,0000	2,80	2.077,60
52	FARINHA DE MANDIOCA 500g - grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas. - Marca: GUAPORE	PC	554,00	0,0000	3,75	2.077,50

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 14/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP (5259)

60	FUBÁ DE MILHO 500g - Produto obtido pela moagem do grão de milho, "degerminado", deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional. Embalagem em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas. - Marca: GUAPORE	PC	832,00	0,0000	3,37	2.803,84
66	IOGURTE 1 LITRO - com polpa de frutas e sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de probióticos, microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica do leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 litro. - Marca: CAMBY	LIT	900,00	0,0000	7,06	6.354,00
71	MAÇA FUJI 1Kg - fuji, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	860,00	0,0000	3,99	3.431,40
77	MARGARINA VEGETAL 500g - Com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. - Marca: PRIME	UN	626,00	0,0000	5,54	3.468,04
78	MELANCIA Kg - PESO entre 6 a 10 kg de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	250,00	0,0000	1,70	425,00

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 15/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP (5259)

80	MILHO DE PIPOCA 500g - para pipoca, tipo 1, produto da variedade especial de milho (Zea mays everta), grãos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g. - Marca: GUAPORE	PC	560,00	0,0000	3,59	2.010,40
81	MILHO PARA CANJICA 500g - sem pele, amarelo ou branco, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500 g, registro no ministério da agricultura/saúde, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informações de fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. - Marca: GUAPORE	UN	80,00	0,0000	3,67	293,60
83	MUSSARELA kg - Queijo, tipo mussarela, fatiada, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias - Sadia ou Similar. - Marca: AURORA	Kg	342,00	0,0000	33,60	11.491,20
86	PAO DE FORMA 500g - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com casca, fatiado, cortado horizontalmente. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica com peso líquido de 500 g - Marca: SABORZITOS	PC	470,00	0,0000	6,12	2.876,40
87	PÃO FRANCÊS Kg - de sal, francês, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso. - Marca: YUKI	Kg	6.260,00	0,0000	10,17	63.664,20

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 16/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP (5259)

90	PIMENTÃO VERDE de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	KILO	22,00	0,0000	6,40	140,80
97	REPOLHO - verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	758,00	0,0000	2,10	1.591,80
98	REQUEIJÃO 200g - cremoso. Composição: leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas. Produto sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura Trans. Acondicionado em embalagem plástica com lacre e tampa contendo 200 gramas cada. Não deverá conter glúten. Embalagem com identificação do produto, peso, tabela nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade superior a 100 dias. - Marca: CLARAMILK	UN	180,00	0,0000	5,44	979,20
110	VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO 750ml - de vinho tinto ou branco. Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml. - Marca: KOLLER	UN	217,00	0,0000	5,36	1.163,12

Total do Fornecedor: 110.163,39

SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE (5818)

11	ALHO branco - sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. - Marca: CEASA	Kg	407,00	0,0000	22,00	8.954,00
----	--	----	--------	--------	-------	----------

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 17/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE (5818)

15	BALAS MASTIGÁVEIS PCT 700g - Sabores artificiais de banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde. Colorida artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. - Marca: BERBAL	PC	100,00	0,0000	6,70	670,00
27	CARNE BOVINA DE 1ª (Primeira) - Em Bife ou Peça : Coxão Mole, Contra Filé ou Alcatra, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique : categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM. - Marca: MULTBEEF	Kg	856,00	0,0000	35,10	30.045,60
36	CHÁ - caixa com 20 sachês, de 11g. (Sabores : Camomila, Hortelã e Erva Cidreira) - Marca: BARÃO	CAIX	60,00	0,0000	5,80	348,00
47	DIANTEIRO BOVINO, RESFRIADO, POR KG, PODENDO SER SOLICITADO INTEIRO (DUAS PARTES) OU METADE (UMA PARTE) - Marca: NATURAFRIG	KILO	2.000,00	0,0000	22,97	45.940,00
85	OVOS Dz - de galinha, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades. - Marca: CAMVA	DZ	576,00	0,0000	5,80	3.340,80
88	PÃO TIPO HOT DOG Unid. - tipo hot dog. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, sal e água. O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O miolo deverá ser de cor branca, branco-pardo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica. - Marca: MR PAO	UN	7.100,00	0,0000	1,11	7.881,00

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 18/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE (5818)

89	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA - Filé de Tilápia, de primeira qualidade, inteiro, sem cabeça, sem pele, sem espinha, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas, congelado com apenas uma finíssima névoa, sem camada de gelo e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento; deve apresentar odor, cor e sabor característico, embalado em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, embalado em quantidade de 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria e característica do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). - Marca: COPACOL	KILO	300,00	0,0000	35,19	10.557,00
95	PRESUNTO kg - Presunto cozido, Fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado - SADIA OU SIMILAR - Marca: ESTRELA	Kg	422,00	0,0000	27,00	11.394,00
99	RÊS CASADA BOVINA, RESFRIADA, POR KG - Marca: NATURAFRIG	KILO	4.400,00	0,0000	24,59	108.196,00
109	TRASEIRO BOVINO, RESFRIADO, POR KG, PODENDO SER SOLICITADO INTEIRO (DUAS PARTES) OU METADE (UMA PARTE) - Marca: NATURAFRIG	KILO	2.400,00	0,0000	27,99	67.176,00
Total do Fornecedor:						294.502,40

UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI (6468)

1	ABACAXI HAVAI kg - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	120,00	0,0000	4,20	504,00
---	--	----	--------	--------	------	--------

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 19/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI (6468)

3	ABOBRINHA - Menina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	Kg	515,00	0,0000	3,20	1.648,00
10	ALFACE - cressa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves, como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Pé	606,00	0,0000	2,80	1.696,80
19	BATATA INGLESA--De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como, podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras injúrias por pragas ou doenças. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	Kg	1.245,00	0,0000	3,38	4.208,10
34	CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	725,00	0,0000	3,38	2.450,50
35	CENOURA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	907,00	0,0000	2,56	2.321,92
67	LARANJA PÊRA Kg - pera, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	1.320,00	0,0000	2,40	3.168,00

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2021 - PR
	Processo Administrativo: 108/2021 Processo de Licitação: 108/2021 Data do Processo: 18/05/2021

Folha: 20/20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI (6468)

75	MAMÃO FORMOSA Kg - formosa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	440,00	0,0000	3,28	1.443,20
79	MELÃO Kg - amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	230,00	0,0000	4,40	1.012,00
108	TOMATE SALADA - salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	992,00	0,0000	3,75	3.720,00

Total do Fornecedor: 22.172,52

Total Geral: 961.732,32

Aquidauana, 17 de Junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





EDITAIS

Edital de Convocação

O Presidente da S.E. Pinheiro, usando das atribuições Estatutárias, convoca os senhores Associados do Clube, para uma Assembleia Geral Ordinária, na sede provisória à na Rua Ovidio Costa, S/N, na Vila Pinheiro, nesta cidade de Aquidauana-MS, no dia 03 de maio de 2022, em primeira convocação as 19h15 e segunda convocação as 19h45, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Eleição e posse da diretoria do clube para o Trienio 2022/2025.

Aquidauana-MS, 19 de abril de 2022

Ozemir Lopes da Silva

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor Diego Gomes Moreira, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de abril de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

